

Universidade de Brasília
Instituto de Relações Internacionais

Karine Fernandes Farinha

**DEMOCRATIZAÇÃO E DESMILITARIZAÇÃO NO CHILE PÓS-PINOCHET:
TRANSIÇÕES DESCOMPASSADAS**

Brasília

2016

Karine Fernandes Farinha

**DEMOCRATIZAÇÃO E DESMILITARIZAÇÃO NO CHILE PÓS-PINOCHET:
TRANSIÇÕES DESCOMPASSADAS**

Monografia apresentada a Banca Examinadora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília como exigência final à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Helena de Castro Santos

Brasília

2016

Karine Fernandes Farinha

DEMOCRATIZAÇÃO E DESMILITARIZAÇÃO NO CHILE PÓS-PINOCHET:
TRANSIÇÕES DESCOMPASSADAS

Aprovada em: 06/12/2016

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Maria Helena de Castro Santos
(Orientadora)

Prof. Dr. Fidel Pérez Flores
Instituto de Relações Internacionais
Universidade de Brasília

Prof. Dr. Paulo César Nascimento
Instituto de Ciência Política
Universidade de Brasília

AGRADECIMENTOS

Nenhum trabalho acadêmico parte de um esforço puramente independente e individual. As influências intelectuais e aquelas provenientes de nossas relações interpessoais se manifestam desde o momento em que escolhemos uma determinada área de pesquisa, aparecendo também nos elementos da escrita e organização textual. Por causa disso, me sinto na obrigação de agradecer nominalmente algumas pessoas essenciais à conclusão deste trabalho.

Em primeiro lugar, sou imensamente grata à cuidadosa, paciente e sábia orientação da Prof.^a Maria Helena. Embora este trabalho seja uma ramificação de pesquisa já desenvolvida no âmbito do grupo de estudos sobre transições democráticas e relações civis-militares no Cone Sul, coordenado por ela, até poucos meses atrás eu não estava segura sobre realizar monografia de conclusão de curso sobre o assunto. No entanto, as longas discussões com a professora me mostraram que eu ainda possuía muito a explorar acerca do tema, o qual já vinha pesquisando desde muito tempo e sobre o qual já havia acumulado muito material. Agradeço à professora por ter me levado a direcionar a atenção ao Chile mais uma vez e por ter me ensinado tanto ao longo desses dois anos de orientação.

Ainda no âmbito do grupo de pesquisa da Prof.^a Maria Helena, gostaria de agradecer à Isabela Ottoni, Sara Tapia e Pedro Amorim, colegas de pesquisa sobre democracia no Cone Sul. Em especial, sou obrigada a dirigir uma procissão de agradecimentos à Isabela, que foi uma grande colaboradora desse trabalho, contribuindo imensamente para sua revisão.

Também sou grata àquelas e aqueles que, apesar de não terem contribuído diretamente com os processos de pesquisa e escrita, são fonte permanente de apoio. Por isso, agradeço aos meus pais, Lucimar e José, por terem tornado essa experiência de graduação possível, ao meu irmão Thiago e aos meus amigos Wladimir, Paula, Bruno, Giovanna, Ana Carolina, Sara, Isabela, Vanbasten, Luíza, Marina e Ana Cláudia.

Por último, devo agradecer à Universidade de Brasília, onde vivi e aprendi tanto e onde espero que tantas outras e outros tenham a oportunidade de se transformar, como eu tive. Obrigada por esses quatro anos.

RESUMO

Em meio à literatura sobre transições políticas e consolidação democrática no Cone Sul, o Chile aparece como um “caso estranho” devido ao descompasso entre as classificações do país nos principais índices de democracia e os indicadores de desmilitarização. De acordo com os primeiros, o Chile já poderia ser considerado uma democracia consolidada tão logo foram realizadas as primeiras eleições competitivas, em 1989. No entanto, durante longo período da década de 1990 e o início dos anos 2000, o país ainda reteve uma série de prerrogativas militares que dificultaram o controle civil sobre as Forças Armadas. O propósito deste trabalho é o de explorar tal relação de descompasso.

Termos e palavras-chave: transições políticas; democratização; relações civis-militares; Cone Sul; Chile; Augusto Pinochet.

ABSTRACT

Within the studies on political transitions and democratic consolidation in the Southern Cone of Latin America, Chile is presented as an “odd case” due to the mismatch between the ratings produced by the main democracy indexes and the democratization attributes developed by the literature. According to the former, Chile could be considered a consolidated democracy already in 1989, when the first post-dictatorship competitive elections took place. However, during a long part of the 1990s and 2000s, the country still retained a large proportion of military prerogatives that made the civil control over the military difficult to achieve in the long run. This work’s goal is to explore such discrepancy.

Key-words: political transitions; democratization; civil-military relations; Southern Cone of Latin America; Chile; Augusto Pinochet.

LISTA DE SIGLAS

CNI – *Central Nacional de Información* (substituí a DINA em 1977)

CODELCO – *Corporación Nacional del Cobre*

COSENA – *Consejo de Seguridad Nacional*

DINA – *Dirección de Información Nacional*

OCSP – *Oficina Coordinadora de Seguridad Pública*

RN – *Renovación Nacional*

UDI – *Unión Demócrata Independiente*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - DEMOCRACIA, DESMILITARIZAÇÃO E RELAÇÕES CIVIS-MILITARES NA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA	12
1.1 Literatura em democracia: a noção procedural mínima	12
1.1.1 <i>Schumpeter e a crítica à doutrina clássica de democracia</i>	12
1.1.2 <i>A Poliarquia de Dahl</i>	13
1.1.3 <i>Indicadores de democracia</i>	14
1.2 Transição e consolidação democrática	17
1.3 Ampliando o conceito: o modelo procedural estendido e as relações civis-militares.....	19
1.3.1 <i>O controle civil objetivo e o sistema de prerrogativas militares</i>	19
CAPÍTULO 2 – DEMOCRATIZAÇÃO E DESMILITARIZAÇÃO NO CHILE	21
2.1 A transição democrática chilena	21
2.2 A consolidação democrática no Chile pós-Pinochet	24
2.2.1 <i>As reformas constitucionais de 1989</i>	26
2.2.2 <i>O retorno das eleições competitivas</i>	27
2.2.3 <i>Principais conquistas da oposição governista ao longo do período autoritário</i>	27
CAPÍTULO 3 - A DESMILITARIZAÇÃO: TRANSIÇÃO INACABADA	29
3.1 As relações civis-militares no pós-transição	29
3.1.1 <i>Independência frente o Executivo</i>	30
3.1.2 <i>Controle do Legislativo</i>	31
3.1.4 <i>Privilégios orçamentários</i>	32
3.1.5. <i>Controle sobre o Judiciário</i>	33
3.1.6. <i>Justiça de Transição</i>	34
3.1.7 <i>Contestação Militar</i>	34
3.2 A evolução das prerrogativas	35
3.2.1 <i>A prisão de Pinochet e seus efeitos sobre a desmilitarização</i>	36
3.2.2 <i>As reformas constitucionais de 2005</i>	38
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

INTRODUÇÃO

Entre 1973 e 1990, o Chile esteve sob controle de uma severa ditadura, responsável pela morte e o desaparecimento forçado de mais de 3.000 pessoas, e pela prisão e tortura de mais de 40.000 (INSTITUTO NACIONAL DE DERECHOS HUMANOS, [s.d.]). Em relação ao registro populacional de 1975, o país teve cerca de 288 mortos para cada milhão de habitantes¹, o maior saldo registrado entre as ditaduras do Cone Sul.

Durante o período, o Chile foi conduzido pelo general Augusto Pinochet, o qual, por meio de um regime altamente personalista, foi capaz de construir um aparato de institucionalidade que lhe permitiu permanecer no poder por 17 anos. Nesse sentido, o país figurou como um exemplo de Estado Burocrático-Autoritário que, seguindo a definição de Guillermo O'Donnell (1975), suprime a participação social e reduz os assuntos políticos à esfera técnica em uma burocracia dominada pelas Forças Armadas (O'DONNELL, 1975).

Acrescenta-se a isso o fato de que com a outorga da Constituição Política de 1980, Pinochet foi capaz de conferir ao regime ditatorial chileno uma aparência de legalidade. Ainda, o bom desempenho macroeconômico² e a alta repressão social observados no período serviram à estabilidade necessária à manutenção do poder nas mãos dos militares.

Também por meio da Constituição de 1980 e de leis orgânicas complementares, o ditador chileno conseguiu estabelecer diversas prerrogativas para os militares e para si próprio. Tais prerrogativas perpassaram o período ditatorial e repercutiram sobre o processo de consolidação democrática no país, objeto do presente trabalho. Como se discutirá, uma componente fundamental dos processos de transição política nos países latino-americanos é a das relações civis-militares, dado o papel político historicamente desempenhado pelos grupos

¹ Em 1975, o número de habitantes (em milhões) na Argentina, no Brasil e no Uruguai era de 28.12, 121.74 e 2.91, respectivamente. Se divididos pelo número mais atualizado de mortes provocadas pelas ditaduras de cada país, a Argentina (5.998 mortes) figura com 213 mortes por milhão de habitantes, o Brasil (434 mortes) com 3.5 e o Uruguai (161 mortes) com 55.3. Nesse sentido, mesmo não sendo a ditadura que mais matou em números absolutos, a ditadura chilena foi a que mais matou relativamente ao tamanho de sua população [RELATORIO NUNCA MÁS, CONADEP (2008), COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL (2014), UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA (2014), ARCHIVO CHILE (2014), PROJETO PIRÂMIDES POPULACIONAIS (2015) *apud* CASTRO SANTOS (2016)].

² Além de ter assegurado um aumento considerável do PIB do país, o governo de Pinochet foi bem-sucedido em reduzir a inflação, que se encontrava alta desde 1970 (WORLD BANK DATA, 2016).

militares na região³. Tratada por pesquisadores latino-americanos e americanistas estudiosos das transições latino-americanas, a dimensão da desmilitarização cumpriu papel fundamental no processo transicional chileno. Assim, olhar para o processo maior da consolidação democrática sem se levar em conta essa dimensão revela-se insuficiente para a análise do caso.

O objetivo aqui é o de explorar o descompasso entre o processo de consolidação democrática e a desmilitarização no Chile pós-transição. Tal descompasso se explicaria pela incongruência entre as teorias convencionais de democracia (e os conceitos por elas trabalhados) e a dinâmica de evolução das relações civis-militares, que estas teorias não chegaram a incorporar.

Vale lembrar que os principais indicadores de democracia⁴, por se basearem nessas concepções teóricas, tenderam a avaliar o Chile como um caso de rápida consolidação democrática. Contudo, um exame atento da evolução das relações civis-militares no Chile pós-Pinochet parece contar outra história. Não à toa, O'Donnell (2001) posiciona o país como um “caso estranho”⁵ ao levar em conta que apesar de cumprir com os critérios básicos de um regime democrático conforme definidos na tradição Schumpeter/Dahl, o Chile da transição ainda convivia com uma série de restrições ao exercício da política pelas autoridades eleitas. Restrições essas que, vale lembrar, estavam previstas constitucionalmente (O'DONNELL, 2001).

Dessa forma, a escolha do caso relaciona-se diretamente ao objetivo deste trabalho, tendo em vista a extensão dos privilégios detidos pelos militares após a transição e a série de entraves autoritários herdados pelos governos da consolidação. A democratização e a desmilitarização, como duas dimensões importantes dos processos políticos verificados nos últimos anos do século XX nos países latino americanos, precisam ser melhor investigadas para que as transições em questão possam ser avaliadas de forma crítica, principalmente em relação à literatura existente sobre consolidação democrática e aos ideais de democracia constantemente mobilizados.

Assim, e diante do exposto acima, o presente trabalho se encontra dividido em 3 capítulos, conforme a organização descrita abaixo:

O primeiro capítulo apresenta as principais definições de democracia trabalhadas pela literatura sobre transição democrática. Composto o chamado “modelo procedural mínimo”, as

³ Ver Stepan (1988) e Karl (1990).

⁴ *Freedom House* e *Polity IV Project*, aqui tomados (ver seção 1.1.3, no capítulo 1).

⁵ “*Chile is na odd case*”, nas palavras do pesquisador (O'Donnell, 2001, p. 114).

abordagens tratadas na primeira seção servem de base aos principais indicadores de democracia e análises comparadas acerca de regimes políticos nacionais. Essas definições partem de uma abordagem minimalista, baseada puramente em procedimentos, o que cumpre papel essencial à sua incorporação pelos índices de democracia construídos para avaliar um número grande de casos.

Depois, este capítulo apresenta um segundo rol de estudos sobre democracia agrupados sob o *modelo procedural mínimo estendido*. Preocupados com a análise dos processos de transição democrática ocorridos na América Latina, estes estudos buscaram “estender” as teorias democráticas do tipo procedural mínimo ao incorporar a elas outros elementos, que seriam essenciais à avaliação dos novos regimes que aqui surgiam. Dentre eles, os trabalhos que buscaram investigar as consolidações democráticas em países da América Latina ganham especial relevância.

O segundo capítulo, por sua vez, introduzirá o caso chileno, entendido aqui como caso “estranho” em relação à literatura de consolidação democrática. Ao contrário do previsto pela hipótese de tipo de transição desenvolvida por Share e Mainwaring (1986), o Chile da transição não demorou a ser considerado democraticamente consolidado. Ao mesmo tempo, foi o país que preservou as mais altas prerrogativas militares do Cone Sul.

Tendo como marco temporal de partida a realização do plebiscito de 1988, por meio do qual Pinochet é levado a deixar o governo do país, este trabalho visa cobrir a trajetória chilena desde o período da transição. É importante notar que Pinochet não deixou de ter influência na política do Chile quando deixou a presidência em 1988, ao passo que permaneceu como comandante-em-chefe do Exército até 1998 e, depois, passou ao cargo de Senador vitalício. Por isso, é preciso ter cautela ao se falar em uma era pós-Pinochet a partir de 1988. Mesmo assim, se escolheu por essa denominação para marcar o fim de um regime altamente personalista, que representa o início da transição política.

O terceiro e último capítulo, voltado ao mapeamento da desmilitarização, usará do modelo Huntington/Stepan, em uma tentativa de percorrer a evolução das relações civis-militares no Chile da transição. Com isso, espera-se que as duas trajetórias – democratização e desmilitarização – possam ser associadas ao fim do capítulo, de modo a ser possível observar o descompasso entre elas para o caso em questão.

Nesse sentido, o trabalho insere-se como um estudo de caso, desenvolvido a partir da análise qualitativa dos dados fornecidos por indicadores de democratização e desmilitarização e da literatura especializada. Como subsídios ao estudo do caso chileno, foi feito o recurso à

textos acadêmicos, legislativos e periódicos importantes para a composição do quadro histórico do desenvolvimento político chileno.

CAPÍTULO 1 - DEMOCRACIA, DESMILITARIZAÇÃO E RELAÇÕES CIVIS-MILITARES NA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA

1.1 Literatura em democracia: a noção procedural mínima

Dentre as definições de democracia, a concepção liberal do tipo procedural mínimo ainda segue como a que mais inspirou a construção dos índices de democracia e para os objetivos de análise comparada envolvendo um grande número de casos (*large N analysis*). Por seu teor minimalista, essa noção pareceu ter sido capaz de atender a diferentes contextos de democracia representativa, fornecendo os requisitos-base para a classificação e, mais do que isso, mensuração dos níveis de democracia alcançados em cada caso. Nesse sentido, são várias as críticas que podem ser levantadas à aplicação generalizada desse modelo, mas antes é necessário apresentar as principais definições que contribuíram para seu desenvolvimento:

1.1.1 Schumpeter e a crítica à doutrina clássica de democracia

Quando escreveu, em 1942, sua crítica à doutrina clássica de democracia, Joseph Schumpeter (1961) se referia à ideia segundo a qual regimes democráticos corresponderiam a arranjos institucionais voltados à satisfação do bem comum. Segundo essa concepção, a política é realizada pelo povo, que elege os responsáveis por buscar o cumprimento de sua vontade em assembleia. A vontade do povo estaria expressada no bem comum, capaz de ser apreendido por qualquer um que faça uso do pensamento racional, não havendo motivos que justifiquem grandes divergências a respeito de sua natureza e da forma de alcançá-lo (SCHUMPETER, 1961).

Schumpeter (1961), ao mostrar que pensar em democracia dessa forma era muito abstrato, procurou desenvolver um conceito mais realista, que melhor pudesse ser aplicado aos casos concretos de democracia representativa. Assim, insere as eleições como o mecanismo institucional que garante aos indivíduos o direito de participação política a partir da luta competitiva pelos votos do eleitor (SCHUMPETER, 1961).

Como se depreenderá da análise dos índices de democracia, a condução de eleições justas e livres constitui critério comum entre os mecanismos de avaliação democrática. Tão grande é a importância atribuída a elas para o exercício de uma política representativa ao molde ocidental-liberal, que se convencionou a prática de envio e recebimento de observadores externos para o acompanhamento de processos eleitorais em contextos nacionais. Assim, a

prática democrática aparece como uma prática de procedimentos, que por sua vez precisam ser condizentes aos padrões internacionais.

1.1.2 A Poliarquia de Dahl

Anos após Schumpeter apresentar suas críticas à doutrina clássica de democracia e sua proposta conceitual baseada na existência de eleições, Robert Dahl procura operacionalizar a noção de democracia por meio do conceito de “Poliarquia” (DAHL, 1972). Partindo da premissa de que um regime político é regido por duas componentes - participação e oposição/contestação – e de que a democracia em si constitui um modelo ideal, não verificável entre os regimes políticos reais, Dahl (1972) constrói o seguinte diagrama:

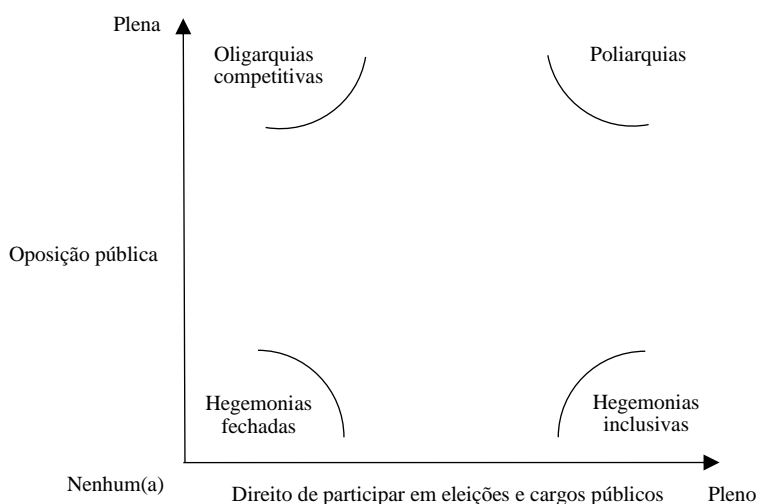


Figura 1: Diagrama de Dahl

Como se depreende da figura acima, a Poliarquia aparece como o regime com o maior grau de popularização (direito de participar em eleições e se candidatar a cargos políticos) e liberalização (aberta à oposição pública) verificáveis concretamente, tendo em vista que um grau pleno de popularização e liberalização, correspondente ao que comporia um regime democrático, é muito improvável. De acordo com essa proposta, todos os regimes se localizariam em algum ponto entre os dois eixos, a depender dos graus de participação e oposição que cada um abranger. No caso de uma ditadura como a chilena, por exemplo, tanto os níveis de participação e, principalmente, de oposição são bastante baixos, mesmo que sejam conduzidos mecanismos de eleições não-competitivas.

A partir do esquema de Dahl (1972), torna-se possível definir o processo de democratização (ou de poliarquização) segundo três alternativas de trajetória. Na figura 2, elas estão localizadas como I, II e III:

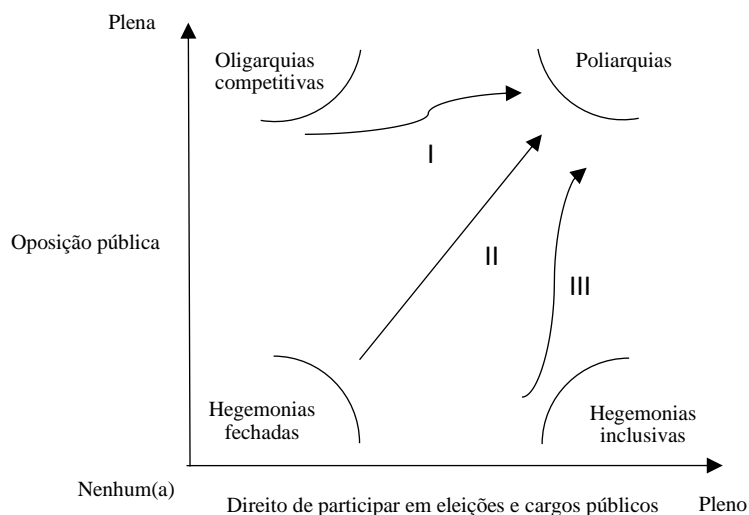


Figura 2: Trajetórias de democratização

Dessa forma, Dahl (1972) consegue abranger uma infinidade de possibilidades políticas, além de indicar os caminhos possíveis para a possibilidade de transição entre elas (DAHL, 1972).

1.1.3 Indicadores de democracia

Juntas, as ideias de Schumpeter (1961) e Dahl (1972) compõem o modelo procedural mínimo de democracia representativa, baseado na condução de eleições livres e justas e na garantia de direitos políticos e liberdades civis. Tal modelo serviu de base para a elaboração de mecanismos de mensuração ainda bastante relevantes para a classificação dos países segundo um certo nível de consolidação democrática. Vale lembrar que a classificação dos países em índices de democracia⁶ tem grande peso político para suas relações internacionais e, portanto, os métodos e conceitos que empregam merecem atenção por aquelas e aqueles que se preocupam em investigar a relação entre regime político e relações internacionais.

No caso chileno, a avaliação do processo de consolidação democrática segundo esses índices merece especial atenção por seu descompasso frente à evolução das relações civis-militares no país. Além disso, a confiança quase exclusiva depositada sobre a existência de

⁶ Alguns dos mais relevantes são os índices produzidos pela *Freedom House*, *Polity IV Project* e o *Democracy Index* da revista *The Economist*.

eleições pode mascarar elementos de autoritarismo. Vale lembrar que Pinochet, embora não tenha sido democraticamente eleito, conduziu uma série de plebiscitos⁷ ao longo de seu governo. Apesar de sua função não estar ligada à eleição de representantes para cargos competitivos, sua condução era divulgada como interesse do ditador em escutar as massas, contribuindo para a propaganda do regime e com a retórica da “democracia protegida”⁸ (ESTÉVEZ, 2007; EL MOSTRADOR, 2012).

Gerardo Munck e Jay Verkuilen (2002)⁹, reconhecendo a importância dos conceitos de democracia para a Política Comparada e as Relações Internacionais, refletem sobre a baixa produção acadêmica acerca dos mecanismos de avaliação democrática. Para eles, a pesquisa qualitativa deveria dar mais atenção a esses indicadores, buscando fazer uma avaliação crítica dos mesmos. Assim, comparando índices de larga amostragem (*large N*), eles se propõem a contribuir com a pesquisa comparada acerca de regimes políticos (MUNCK; VERKUILEN, 2002).

Também a partir da percepção de que essa avaliação enfrenta uma deficiência metodológica, os autores desenvolvem critérios segundo os quais os indicadores possam ser submetidos à comparação. Definindo como os desafios enfrentados por qualquer tentativa de se criar um índice de democracia, Munck e Verkuilen (2002) apresentam três critérios: conceitualização, mensuração e agregação.

Do ponto de vista da conceitualização, os pesquisadores levam em conta a identificação dos atributos (se eles são específicos o suficiente) e o nível de abstração neles implicado. Nesse caso, os índices devem evitar abordagens minimalistas, que excluam atributos importantes para o estudo dos casos; e abordagens maximalistas, que incluam atributos irrelevantes (MUNCK; VERKUILEN, 2002).

Já quando se referem ao desafio da mensuração, os autores estão preocupados com a seleção dos indicadores (que devem, preferencialmente, minimizar a ocorrência de erros), a seleção do nível de mensuração (maximizando a homogeneidade dentro das mesmas categorias) e o registro e publicidade dos métodos e critérios utilizados, garantindo a replicabilidade. Em

⁷ Foram realizados plebiscitos em 1978 (consulta de apoio ou rechaço à legitimidade do governo), 1980 (consulta de apoio ou rechaço à nova Constituição Política) e 1988 (consulta de apoio ou rechaço à continuidade do governo).

⁸ O conceito de democracia protegida designava uma “democracia a partir da guerra e como um componente relevante da estratégia de defesa contra a agressão do comunismo internacional” (Estévez, 2007, p. 46).

⁹ Munck, Gerardo; Verkuilen, Jay. Conceptualizing and Measuring Democracy: Evaluating Alternative Indices. *Comparative Political Studies*, v. 35, n. 1, fev. 2002, pp. 5-34.

relação à agregação, Munck e Verkuilen (2002) avaliam o equilíbrio entre parcimônia e a robustez dos dados (MUNCK; VERKUILEN, 2002).

A partir da identificação desses “desafios”, eles comparam 9 índices, dos mais difundidos e utilizados aos que foram desenvolvidos tendo em vista objetivos de pesquisa acadêmica. Para o propósito deste trabalho, foram selecionados dois dos índices mais difundidos em termos de mensuração da democracia em contextos nacionais. Tais índices, como poder ser visto abaixo, usam modelos de conceitualização e mensuração bastante próximos da noção procedural mínima derivada do modelo Schumpeter/Dahl.

Quadro 1: Uma avaliação dos índices de democracia

Índice	Países (amostra)	Ano	Atributos	Componentes dos Atributos
<i>Freedom House</i>	Todos (<i>N</i> variável)	1972-presente	Direitos Políticos Liberdades Civis	9 componentes 13 componentes ¹⁰
<i>Polity IV</i> (Marshall; Jagers)	167 ¹¹	1800-2013	Participação competitiva Regulação da participação Competitividade ao nível do Executivo Abertura no processo de recrutamento do Executivo Constrangimentos ao Executivo	

Fonte: Munck; Verkuilen (2002), p. 6 e 10.

Da análise do quadro acima, pode-se depreender que o índice da *Freedom House*, composto pelos atributos “direitos políticos” e “liberdades civis”, está mais diretamente

¹⁰ A lista completa dos componentes pode ser encontrada em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world-2016/methodology>.

¹¹ O trabalho de Munck e Verkuilen (2002) traz um número de 161 países cobertos pela avaliação do *Polity IV*, no entanto, a amostra atual corresponde a 167 países cobertos pelo índice.

relacionado ao modelo de Dahl, baseado na liberalização e na popularização dos regimes políticos. Por outro lado, o índice construído pelo *Polity IV Project* se aproxima do modelo de Schumpeter (1961), embora ambos os índices possam de certo modo ser relacionados às teorias de democracia desenvolvidas pelos dois autores. No entanto, por incorporar o atributo “constrangimentos ao Executivo”, o *Polity IV* constituiria o único que se aproximaria mais de uma análise que englobaria a dimensão da desmilitarização, para o caso dos países latino-americanos¹².

Antes de chegar a ela, entretanto, é preciso ainda abordar uma questão derivada das teorias de democracia e do estudo das transições democráticas, qual seja, a da consolidação da democracia nos regimes pós-autoritários.

1.2 Transição e consolidação democrática

A consolidação democrática constitui tópico essencial para as agendas de democratização e desmilitarização, principalmente quando são levadas em conta as limitações teóricas derivadas da noção procedural mínima para a avaliação da democracia chilena no pós-transição. O período da transição política, que sucede a saída do grupo autoritário do poder e a ascensão do grupo democraticamente eleito, se distingue do processo de adaptação das instituições e do jogo político às regras democráticas, referente à consolidação. Trata-se, portanto, de um processo maior e mais complexo, que envolve diferentes dinâmicas e atores.

Nesse sentido, o recorte temporal proposto neste trabalho abrange mais que a transmissão de poder entre o ex-ditador e o governo civil que o sucedeu, incorporando também o processo de reconstrução político-institucional inerente à consolidação. Aliás, parte importante da problemática apresentada por teóricos da consolidação reside nessa distinção. Uma análise do tema à luz da conceitualização democrática presente no modelo Schumpeter/Dahl, baseado nos procedimentos mínimos à existência de um regime democrático, serve mais para a caracterização do período da transição que para a avaliação do processo mais abrangente de consolidação.

É interessante notar que o estudo da consolidação se dá, em boa parte, ao nível da pesquisa comparada de casos nacionais. Nesse sentido, os trabalhos de Guillermo O’Donnell

¹² Como se verá no capítulo 2, o *Polity IV Project* gera, ainda, um gráfico de tendências de autoritarismo e, embora na análise do índice autoritarismo apareça em oposição à democracia, vale lembrar que esta foi característica de grande parte dos regimes políticos ditatoriais surgidos na América do Sul (O’Donnell, 1975).

merecem destaque ao localizar nos tipos de consolidação parte importante da explicação acerca dos diferentes regimes que surgem com as transições democráticas. Fazendo uso do modelo de Poliarquia de Dahl (1972), O'Donnell (2001) reconhece a necessidade de expansão do mesmo para a incorporação de atributos específicos à América Latina. Ainda em 1986, ao tratar das transições de regimes autoritários, que já se somavam no continente latino-americano, a dimensão de incerteza inerente a esses movimentos indicava que o momento da transição, em si, pouco revela sobre o tipo de regime que resultará (O'DONNELL, 1986).

De maneira semelhante, Dankwart Rustow (1970), com o objetivo de desenvolver o que ele chamou de um “modelo dinâmico de transição”, tenta lidar com o problema da consolidação adicionando duas fases anteriores ao processo: a etapa preparatória e a decisória. A primeira se referiria à luta política travada entre os diferentes atores no pós-transição, enquanto a segunda corresponderia ao consenso estabelecido entre as partes do jogo político acerca das regras e procedimentos da nova democracia. Para ele, em última instância, a consolidação depende do equilíbrio entre uniformidade e hostilidade, a qual sempre estará presente em algum grau (RUSTTOW, 1970).

Terry Karl (1990), outra teórica da consolidação, também chama a atenção para a importância do consenso político acerca das regras que definirão o novo regime. Para ela, a consolidação é informada pelo contexto em que se desenvolve, de modo que diferentes trajetórias de consolidação contribuem para o surgimento de formas diferentes de democracia (KARL, 1990).

Já Samuel Valenzuela (1992), procura investigar as causas que facilitam ou impedem o alcance de uma democracia consolidada. Intrigado com o processo que permitiria aos países chegar a esse objetivo, Valenzuela dá importância ao tipo de trajetória percorrida rumo à democracia, de maneira semelhante à abordagem adotada por Guillermo O'Donnell (2001). Como colocado por ele, “cientistas sociais deslocaram seu foco de análise das transições do autoritarismo para os problemas de consolidação democrática” (VALENZUELA, 1992, p. 244, tradução livre).

Ao considerar as condições à consolidação, o autor identifica (i) as modalidades de transição, (ii) o impacto da memória histórica, (iii) a moderação do conflito político, (iv) a administração do conflito social e (v) a subordinação militar ao governo democrático. Do ponto de vista dos atributos de democracia que mobiliza, Valenzuela se aproxima de um modelo procedural estendido, o qual será objeto de maiores observações no capítulo seguinte.

1.3 Ampliando o conceito: o modelo procedural estendido e as relações civis-militares

Buscando contextualizar as transições democráticas latino-americanas, Samuel Huntington (1991) definiu o que chamou de “terceira onda da democracia”¹³. Para ele, as transições que compuseram essa onda foram impulsionadas pelos seguintes fatores: (i) a crescente perda de legitimidade pelos governos autoritários tendo em vista a valorização do modelo democrático em uma escala global, somada às dificuldades desses governos de manter uma boa performance; (ii) a expansão da população urbana em muitos países; (iii) a mudança de posição dentro da Igreja Católica, que de apoiadora aos regimes autoritários passa a fazer oposição a eles; (iv) as novas posições adotadas por atores internacionais como os Estados Unidos, a União Soviética e a Comunidade Europeia e (v) o “efeito bola de neve” gerado pelas primeiras transições da onda, que serviriam de inspiração às demais (HUNTINGTON, 1991, p. 4, tradução livre).

Tendo em vista o militarismo que permeou o perfil dos regimes autoritários latino-americanos, a avaliação dessas transições e da consolidação democrática posterior não poderia levar em conta tão somente fatores como a ocorrência de eleições livres e a existência de liberdades civis. A partir disso, teóricos como Huntington (1957), Terry Karl (1990) e Alfred Stepan (1988) sugeriram a incorporação de outros atributos. Para eles, dada a importância do papel desempenhado pelos militares nesses regimes, a evolução das relações civis-militares no pós-transição constitui importante elemento da análise dos processos de consolidação democrática desencadeados no continente.

1.3.1 O controle civil objetivo e o sistema de prerrogativas militares

A incorporação das relações civis-militares como elemento importante das consolidações democráticas latino-americanas parte do modelo de controle civil objetivo elaborado por Samuel Huntington (1957). Ao lançar o que chamou de sua teoria das relações civis-militares, o teórico defendeu ser mais compatível com um regime democrático a profissionalização dos militares em contraposição à sua participação no sistema político, o que constituiria característica de regimes autoritários. Huntington (1957) apontava como desejável

¹³ Segundo sua classificação, a primeira onda teria se iniciado nos anos 1820, com a extensão do sufrágio à parte masculina da população dos Estados Unidos [vale lembrar que muitos países tidos como democracias estenderam seu sufrágio às mulheres apenas muito tardiamente, como é o caso da Suíça, que o fez somente em 1971. Essa onda teria durado até 1926, quando já se somavam 26 democracias. Por sua vez, uma segunda onda teria se iniciado após a Segunda Guerra Mundial, terminando em 1962 com o número de 36 governos democráticos (HUNTINGTON, 1991).

a um governo civil e democrático que os grupos militares façam parte do aparato do Estado - e não que operem em sua condução (HUNTINGTON, 1957).

Seu modelo teórico, apesar de ter aberto as portas à incorporação da desmilitarização ao cálculo da consolidação democrática, não gerou um indicador que permitisse mensurar o nível de controle civil objetivo verificável em um dado regime. Devido a isso, suas elaborações costumam estar associadas ao modelo de prerrogativas de Alfred Stepan (1988).

Também para Stepan (1988), parte importante da consolidação democrática em países onde os militares ocuparam um papel importante na política nacional é a do controle civil sobre as Forças Armadas. E, para uma mensuração desse controle, é importante observar duas dimensões: a da contestação política articulada pelos militares sob o governo civil e a das prerrogativas institucionais (STEPAN, 1988).

Quando se trata da dimensão de contestação, Stepan faz referência a pelo menos quatro áreas de sensibilidade. Para ele, os legados em termos de direitos humanos, a administração do orçamento e da planta militar, bem como o suprimento bélico e de equipamentos e a definição da missão organizacional do setor militar são tópicos passíveis de contestação (STEPAN, 1988). Nesse caso, forte contestação militar perante as iniciativas dos governos civis nessas agendas seriam indicativos de baixo controle civil (STEPAN, 1988).

Quanto à dimensão das prerrogativas institucionais, entendidas como privilégios assegurados aos grupos militares em áreas que não aquelas onde deveriam atuar, Stepan as decompõem em 11 grupos¹⁴ e, para cada um deles, define o que seria um grau baixo, moderado e alto de prerrogativas militares. Pela abrangência de atributos, o modelo de Stepan se revela como o mais útil à presente análise. Ele fornece um indicador de controle civil objetivo para as ditaduras militares latino-americanas e, somado à formulação teórica de Huntington, possibilita base analítica para a avaliação dos processos de desmilitarização e, particularmente para o propósito do presente estudo, servirá como importante ferramenta para a avaliação da desmilitarização chilena.

¹⁴ São elas: Independência do papel militar assegurada pela constituição; relação com o Executivo; coordenação do setor de Defesa; assento(s) no gabinete do governo; papel no legislativo; participação civil na administração da Defesa; papel na Inteligência; papel na Polícia, papel presidencial nas promoções militares; participação na administração das empresas estatais e papel no judiciário (STEPAN, 1988).

CAPÍTULO 2 – DEMOCRATIZAÇÃO E DESMILITARIZAÇÃO NO CHILE

2.1 A transição democrática chilena

Foi a partir do plebiscito de 5 de outubro de 1988, no qual os chilenos puderam escolher entre as opções “SÍ” ou “NO” a respeito da continuação de Pinochet a frente do governo do país, que o processo de transição política recebeu seu pontapé inicial. A vitória da opção “NO”, com 53% de votos, representou a vitória da oposição ao regime e a “eleição fundante e crítica” da restauração democrática no Chile, como colocado por Manuel Garretón (1992, p. 64).

O resultado do plebiscito pôs fim a uma ditadura militar de 17 anos que, sob a égide do general Pinochet, fez o maior número de vítimas entre as ditaduras do Cone Sul, em termos comparados e relativos (ANGELL, 1993). O golpe de 1973, que depôs o presidente eleito Salvador Allende – de orientação socialista -, deu início a um período de forte repressão política, extensa liberalização econômica e desmobilização social.

Em termos econômicos, o aumento da exportação e do investimento externo, proporcionados pela liberalização do governo Pinochet, contribuíram para o crescimento da economia chilena. No entanto, tal crescimento não se refletiu na diminuição da pobreza e da desigualdade social. A diversificação da pauta exportadora, o que se traduziu no surgimento de uma classe econômica competitiva no país, serviu à produção de uma legitimidade de performance que favoreceu a ditadura, ao mesmo tempo em que mascarou o déficit em justiça social e o desequilíbrio macroeconômico (ANGELL, 1993). Ainda assim, a ditadura chilena, ao longo de todo o período pelo qual se estendeu, foi a que conviveu com a maior estabilidade macroeconômica (ANGELL, 1993; WORLD BANK DATA, 2016). Portanto, se em outros países do Cone Sul a instabilidade e os choques econômicos foram capazes de gerar crises aos regimes militares ali instalados, no Chile de Pinochet essa dimensão não produziu grandes abalos.

Talvez o único momento de choque tenha ocorrido em 1982 e 1983, com a crise do ajuste fiscal¹⁵. O recrudescimento da economia chilena e, principalmente, a redução dos salários fizeram surgir um movimento de massas contrário a Pinochet de dimensões inéditas até então, conhecido como o movimento de *protestas* (MARTINS, 200). O peso das questões trabalhistas,

¹⁵ Essa crise se desenvolveu como reflexo do choque econômico-financeira e da desarticulação do modelo liberal de Chicago. O governo de Pinochet, no entanto, não teve dificuldades em se recuperar (GARRETÓN, 1992).

junto às ameaças de greve geral, levaram à dura repressão do movimento sindicalista, que ainda hoje enfrenta entraves à sua articulação pela legislação do país (MARTINS, 2000).

Apesar de o governo ditatorial ter conseguido suprimir as *protestas*, elas tiveram grande importância para a rearticulação partidária que possibilitou a formação da oposição ao regime. Tal oposição foi essencial à derrota de Pinochet no plebiscito de 1988 e à mobilização política para as eleições de 1989 (MARTINS, 2000; DELGADO, 2013).

Em termos de mobilização social, a condução de um projeto de desmobilização por parte do governo ditatorial, elemento comum dos regimes de tipo autoritário-burocrático que se disseminaram na América Latina, teve especial importância para a manutenção do status-quo. Tanto em termos de suspensão da atividade político-partidária quanto no que se refere à supressão dos protestos e iniciativas de greve geral, o sistema de repressão centrado na DINA¹⁶ foi marcadamente atuante (GARRETÓN, 1989).

No entanto, a dimensão na qual Pinochet obteve maior sucesso e aquela que gerou mais efeitos à administração da desmilitarização pelos governos da transição, foi, sem dúvida, a institucional. Ao obter a aprovação da Constituição Política de 1980, o ditador foi capaz de garantir a institucionalização política de seu regime. Segundo Manuel Garretón (1992), a Constituição de 1980 marcou a passagem do regime militar instaurado com o golpe de 1973 para um regime autoritário que estendia o caráter personalista do governo. Para ele, três características são cruciais para a compreensão do regime ditatorial chileno:

Em primeiro lugar, sua personalização, que entregava ao general Pinochet a dupla legitimidade interna, a hierárquico-institucional e a político-estatal. Em segundo lugar, sua capacidade transformadora, que levava ao deslocamento da velha relação entre política e sociedade, deixando esta desarticulada no marco do esquema econômico neoliberal. Em terceiro lugar, seu projeto de institucionalização política expresso na Constituição de 1980 (...) (GARRETÓN, 1992, p. 62).

Tal institucionalização garantiu a Pinochet e seus aliados o controle sobre o processo de transmissão do poder à coalizão política da oposição. Isso, se somado à série de entraves autoritários e as prerrogativas militares resguardadas às Forças Armadas, coloca o Chile entre os países onde o processo de transição foi conduzido a partir de cima, sem que houvesse um controle civil da transição. Mesmo assim, a estabilidade característica do período e a condução

¹⁶ A *Dirección de Información Nacional* (DINA) foi substituída, em 1977, pela *Central Nacional de Informaciones* (CNI).

da transmissão política conforme as disposições constitucionais, levam o Chile a ser entendido como um caso onde a transição política foi logo alcançada e bem-sucedida (ANGELL, 1993).

Em boa parte, a continuação da política econômica neoliberal pelo primeiro governo eleito, de Patricio Aylwin, foi responsável por essa aparência de estabilidade. Mas, antes disso, o pacto entre a oposição e o governo, bem como os acordos que buscaram acomodar os diferentes interesses no seio da coalizão de centro-esquerda – a *Concertación*¹⁷ – foram responsáveis pelas concessões políticas¹⁸ que levaram a um governo de orientação moderada.

De acordo com a tipologia de Share e Mainwaring (1986), que relacionam o tipo de transição com as dificuldades para a consolidação democrática, as transições podem ser de três tipos: por pacto, por ruptura ou mista. Uma transição por ruptura corresponderia àquela onde o regime autoritário termina com os militares enfraquecidos, e os grupos civis exercem o controle sobre o processo transicional. Já uma transição por pacto, corresponde à situação na qual os grupos militares ditam as regras da transição e não há controle civil sobre o processo (nesse caso, a oposição ao regime se vê obrigada a barganhar com os militares). O terceiro tipo, como pode ser depreendido, diz respeito a situação intermediária entre a ruptura e a negociação (SHARE; MAINWARING, 1986).

A partir disso, os autores pontuam que países que passaram por transições por ruptura não teriam grandes dificuldades em sua trajetória rumo à consolidação. Por outro lado, em países onde a transição foi do tipo pactada, a consolidação seria mais difícil e demoraria mais a ocorrer, enquanto países de transição mista enfrentariam um grau de dificuldade intermediário (SHARE; MAINWARING, 1986). O Chile, é claro, esteve entre o rol das transições pactadas, tal foi o controle exercido por Pinochet e seus aliados sobre o processo transicional. Nesse

¹⁷ A *Concertación de Partidos por la Democracia* foi a coalizão que governou o Chile durante a maior parte do período de consolidação. Ela acomodou 17 partidos políticos, dentre os Democrata-Cristãos, os de orientação socialista, os Radicais e os Social-Democratas. Quando se formou, à época do plebiscito de 1988, era conhecida como *Concertación de Partidos por el NO*.

¹⁸ Vale lembrar que a derrota de Pinochet no plebiscito de 1988 foi seguida de um processo de transmissão de poder que se estendeu por mais de 1 ano (a partir de 5 de outubro de 1988, data do plebiscito, à 1º de março de 1990, data em que Patricio Aylwin toma posse como presidente eleito). Durante esse período, se desenrolou um extenso processo de negociações políticas acerca de reformas constitucionais nas quais, como já se esperava, o governo se sobrepôs, de modo que a oposição se viu obrigada a ceder em diversos tópicos na esperança de que o pacto pudesse se consolidar - sem necessidade de mencionar as ocasiões em que o governo não cumpriu com o acordado e diversos aspectos constitucionais permaneceram como estavam e aquelas em que o Exército, comandado desde então por Pinochet, ameaçou irromper a ordem do período (ANGELL, 1993; GARRETÓN, 1989).

sentido, poderia ser esperado um curso de consolidação difícil e lenta. Como se discutirá no próximo capítulo, essa proposição se revela verdadeira quando são levadas em conta as amarras autoritárias herdadas da ditadura e sua repercussão para a qualidade das relações civis-militares e da democracia chilena. Afinal, como colocado por Garretón (1992):

Se afirmamos que o plebiscito de 1988 desencadeou um processo de transição, isto não significa que essa transição estivesse completamente terminada quando se inaugura o regime democrático com o primeiro governo eleito. Ainda que as condições sejam as mais favoráveis se comparadas com outros casos históricos próximos, existem dificuldades particulares que devem ser analisadas cuidadosamente, e que provêm menos das características do primeiro governo democrático, como ocorreu em muitos casos, e mais dos vícios ou “enclaves autoritários” herdados do regime militar (GARRETÓN, 1992, p. 64).

No entanto, por cumprir com os requisitos do modelo Schumpeter/Dahl, o Chile do período pós-transição não demorou a ser avaliado como uma democracia consolidada pelos índices de democracia da *Freedom House* e do *Polity IV*, como seu mostrará na seção seguinte. Assim, a hipótese de tipo de transição de Share e Mainwaring (1986) não se provaria correta para o caso chileno quando na verdade, se levada em conta a dimensão da desmilitarização, a consolidação democrática chilena enfrenta muito mais dificuldades do que uma primeira análise desses indicadores poderia revelar.

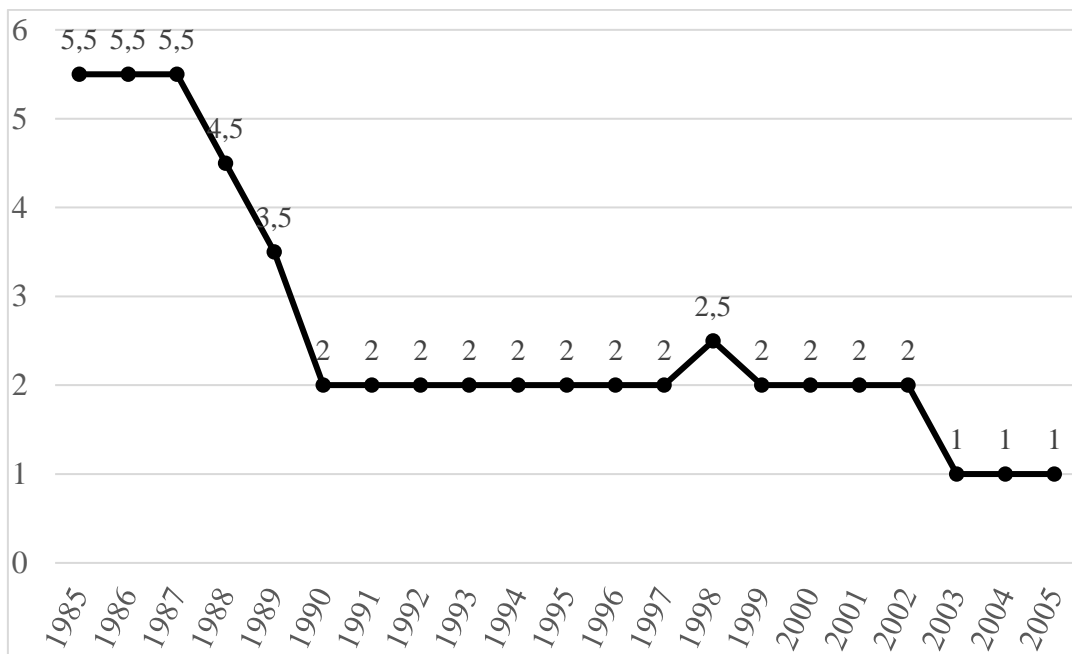
2.2 A consolidação democrática no Chile pós-Pinochet

Os principais indicadores de democracia, diante da necessidade de serem úteis à análise de um grande conjunto de países, mantêm critérios bastante próximos da noção procedural mínima de democracia representativa. Nesse sentido, eles se basearam quase exclusivamente na existência de eleições, direitos políticos e liberdades civis (ver quadro 1) para mensurar o nível de democracia dos países.

Os índices da *Freedom House* e do *Polity IV Project*, apresentados no capítulo anterior, fornecem uma base para a avaliação da trajetória da consolidação democrática chilena. Por meio da atribuição de notas anuais aos países, estes índices geram gráficos que, se analisados, indicam o nível de dificuldade ou de facilidade enfrentado pelos países em seus processos de transição e consolidação democrática.

No gráfico abaixo, relativo ao Índice de Liberdade¹⁹ construído pela *Freedom House*, a trajetória de democratização chilena se dá conforme o seguinte:

Gráfico 1 – Índice de Liberdade (Chile)



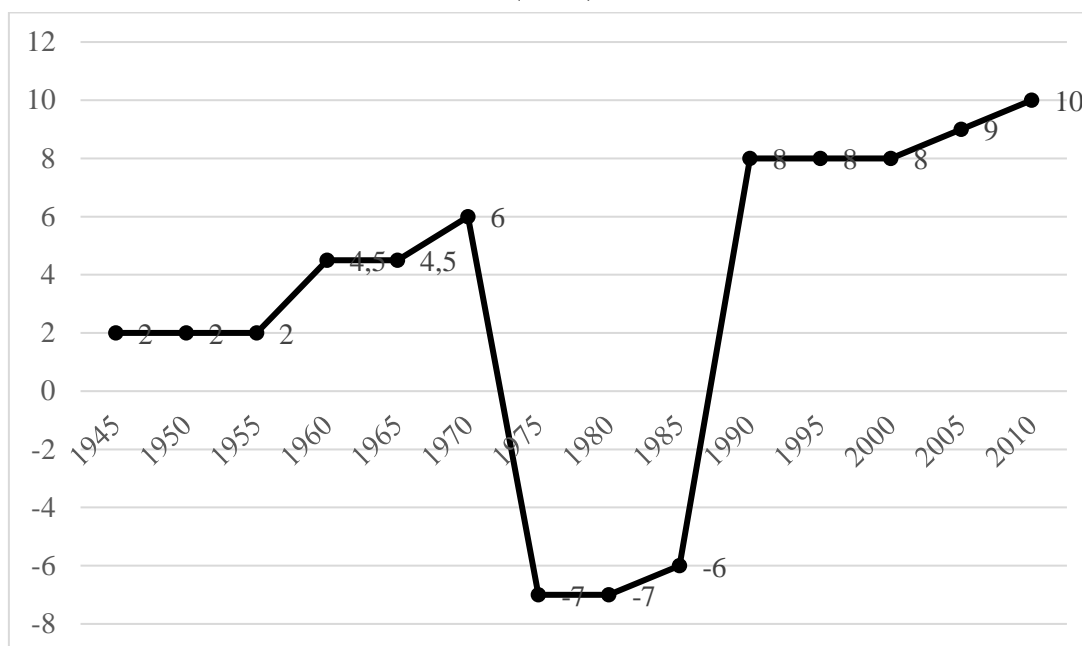
Fonte: *Freedom House*

Segundo este índice, países que recebem as notas 1 e 2 são considerados livres, enquanto as notas 6 e 7 correspondem a países não livres. Nesse sentido, o gráfico acima, gerado pelas notas anuais atribuídas ao Chile pela *Freedom House*, informa um progresso notável entre 1987 e 1990 (quando a nota chilena cai de 5,5 para 2). Vale lembrar que este é o período correspondente à transição política, com a realização de eleições presidenciais e parlamentares em 1989.

Tal avanço induz à interpretação de que a consolidação da democracia no país não encontrou grandes dificuldades, com a garantia de direitos políticos e liberdades civis aos cidadãos chilenos tão logo o governo autoritário foi derrotado no plebiscito de 1988. De forma semelhante, o gráfico construído pelo *Polity IV*, referente à tendência de autoritarismo no Chile entre 1945 e 2010, revela uma brusca redução da tendência autoritária no país entre 1985 e 1990 (ver gráfico 2, na página seguinte):

¹⁹ Com base na ideia de construção de um “*Freedom Index*”, a *Freedom House* toma “liberdade” e “democracia” como conceitos diretamente relacionados.

Gráfico 2 – Tendência de Autoritarismo (Chile)



Fonte: *Polity IV Project*

De acordo com a tendência descrita acima, o nível de autoritarismo no Chile teria se reduzido drasticamente no quinquênio 1985-1990, correspondendo aos últimos anos de Pinochet à frente do país e ao primeiro ano de governo civil. Dessa forma, os indicadores utilizados pelo *Polity IV* (ver quadro 1, no primeiro capítulo) também apontam para a rápida consolidação democrática do Chile, negando a hipótese de tipo de transição apresentada por Share e Mainwaring (1986).

Assim, se revela importante percorrer os acontecimentos da transição e da consolidação democrática de uma maneira que inclua não apenas as dinâmicas de liberalização e inclusão do regime político chileno, mas também a dimensão das relações civis-militares, conforme proposto pelos teóricos das demilitarização (SCHUMPETER, 1961; DAHL, 1972; HUNTINGTON, 1957; STEPAN, 1988; KARL, 1990).

2.2.1 As reformas constitucionais de 1989

O ano de 1989, na história política chilena, corresponde ao início da redemocratização no país. Naquele ano, o retorno das eleições e a reabertura das instâncias representativas de poder foram acompanhados do pacto entre o governo e a oposição, pacto este que teve importantes repercussões para o processo de consolidação democrática (GARRETÓN, 1992).

É importante assinalar que esse pacto não se traduziu em um acordo entre os “brandos” do governo e a oposição moderada, como ocorrido em outros casos da América Latina. No

Chile, nem governo nem oposição questionaram a institucionalização construída pelo regime militar (MARTINS, 2000). Ainda assim, é preciso assinalar algumas conquistas obtidas por meio do pacto transicional. Neste ano, os partidos de centro-esquerda, reunidos na *Concertación*, lograram a flexibilização do regime de reforma constitucional, a redução do mandato presidencial e aprovaram medidas que reduziriam a tutela militar sobre a política nacional (GARRETÓN, 1992).

Apesar disso, este foi também um momento no qual Pinochet pôde avançar algumas amarras legais ao assegurar, por exemplo, a autonomia do Banco Central, da Televisão e das Forças Armadas. Dessa forma, apesar de derrotado no plebiscito de 1988, o general pôde ditar ainda uma série de entraves no corpo constitucional como a que garantiu sua permanência como Comandante-em-chefe do Exército (GARRETÓN, 1992).

Nesse momento, a *Concertación* se viu obrigada a recuar em sua estratégia inicial de exigir a pronta saída de Pinochet da cena política do país e de demandar a condução imediata de eleições – requisitos que havia estabelecido para a participação no plebiscito. Pelo contrário, Pinochet pressiona pelo respeito às condições institucionais previstas pela Constituição de 1980 e assume todo o controle do processo de transição (MARTINS, 2000).

2.2.2 O retorno das eleições competitivas

Outro acontecimento importante de 1989 refere-se ao retorno da condução de eleições competitivas no país. Em dezembro daquele ano, os chilenos tiveram a oportunidade de definir um novo Presidente e de membros do Congresso Nacional. A candidatura de Patricio Aylwin para o cargo da presidência, como candidato da *Concertación*, demonstrava a necessidade de se realizar uma campanha de orientação moderada, que fosse capaz de unir os diferentes partidos da coalizão. Naquela ocasião, a *Concertación* elegeu 93 das 120 vagas em disputa - além de ter eleito Aylwin presidente – o que demonstra ter sido essa uma estratégia bem-sucedida, ao saber conjugar “as pressões sociais em favor das mudanças à manutenção dos equilíbrios econômicos herdados do governo militar” neutralizando, além disso “os riscos de uma regressão autoritária” (MARTINS, 2000, p. 78-79).

2.2.3 Principais conquistas da oposição governista ao longo do período autoritário

Mesmo diante da maneira como se deu a transição política e do pacto necessário à sua conclusão, a *Concertación*, enquanto coalizão responsável pela condução do país desde então - excetuando o único período compreendido pelo mandato de Sebastián Piñera, vinculado à coalizão de direita, *Renovación Nacional* (2010-2014) -, teve papel essencial na luta travada

pela eliminação dos entraves autoritários. Nesse sentido, estudar o processo de consolidação democrática chileno envolve acompanhar as principais conquistas dessa coalizão em termos de derrubada dos entraves autoritários e pressão por medidas de desmilitarização.

Além das dificuldades envolvidas na necessidade de barganhar com o governo ditatorial durante a transição, a *Concertación* ainda enfrentou um longo período de polarização política no país, dada a força que grupos conservadores aliados ao regime de Pinochet ainda detinham sobre a política chilena, o que travava as discussões sobre exclusão desses entraves na esfera parlamentar (HUNEEUS, [s.d.]).

Essa dinâmica só se alteraria com a prisão de Pinochet, em outubro de 1998, abrindo caminho para as reformas que se seguiram (HUNEEUS, [s.d.]). Como demonstrado por Renato Capanema (2007), a partir desse episódio, a polarização que caracterizou a sociedade chilena desde a transição e que repercutia diretamente sobre o Legislativo, foi minimizada a ponto de ser possível o acordo entre esquerda e direita no campo das relações civis-militares. Com isso, medidas importantes para a desmilitarização do país puderam ser avançadas (CAPANEMA, 2007).

O acontecimento, em si, representou um divisor de águas na história da consolidação chilena e, principalmente, na trajetória de desmilitarização. No entanto, seus efeitos para a desmilitarização do país merecem ser tratados no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 - A DESMILITARIZAÇÃO: TRANSIÇÃO INACABADA

Se no momento imediato à transição as relações civis-militares no Chile se traduziam em uma correlação de forças bastante desigual, com os grupos civis dificilmente conseguindo exercer algum controle objetivo sobre as Forças Armadas e as diversas prerrogativas que detinham, essa relação evoluiu muito desde os anos 1990, mesmo que de forma lenta e irregular. Dessa forma, se o país conseguiu superar muitos dos entraves autoritários deixados por Pinochet, essas conquistas dependeram não apenas de mudanças institucionais, mas também da capacidade civil de lidar com o setor de defesa e dos contextos conjunturais que favoreceram movimentos rumo a um maior equilíbrio de forças (SAAVEDRA, 2006).

Apesar dessa evolução, o país ainda precisa superar alguns desafios, particularmente aqueles ligados à aprovação de nova constituição política – o que, além de abrir a possibilidade para a resolução de pendências institucionais importantes, teria um valor simbólico relevante – e a revogação da Lei da Anistia (1978)²⁰. Por isso, costuma-se falar na desmilitarização como uma transição inacabada, tais são os entraves que ainda impedem sua conclusão (EL MOSTRADOR, 2016; ANISTIA INTERNACIONAL, [s.d.]; ALVAREZ, 2006).

3.1 As relações civis-militares no pós-transição

Expressos nas prerrogativas militares de Stepan (1988), os entraves autoritários relacionados ao status das relações cívico-militares no Chile pós-transição permitem construir um retrato do militarismo no país. Com esse propósito, a presente seção está subdividida segundo as áreas nas quais essas prerrogativas estiveram concentradas, em uma adaptação do modelo proposto por Stepan (1988).

Para isso, é importante notar que se o modelo de prerrogativas de Stepan descrevia 11 grupos de prerrogativas, a análise do caso chileno aqui proposta se baseará em apenas 6. São elas: (i) Independência frente o Executivo; (ii) Controle do Legislativo; (iii) Autonomia Jurisdicional; (iv) Privilégios orçamentários; (v) Controle sobre o Judiciário e (vi) Justiça de Transição²¹. Além disso, espera-se abordar brevemente o problema da contestação, conforme definido por Stepan (1988) e que, no Chile, também teve repercussões concretas para a desmilitarização.

²⁰ Decreto-Lei 2191, de 1978, que exime de julgamento e punição todos aqueles que cometeram crimes políticos de 1973 e 1978 (correspondente ao período mais repressivo da ditadura chilena) (CAPANEMA, 2007).

²¹ A organização das prerrogativas dessa maneira também foi baseada em dois estudos: Hunter (1997) e Capanema (2007).

As prerrogativas mencionadas a seguir correspondem às que estiveram em vigor no período imediatamente após a saída de Pinochet do governo chileno. Como se verá mais adiante, já durante as negociações entre governo e oposição de 1989, algumas delas tiveram seu peso reduzido.

3.1.1 Independência frente o Executivo

Do ponto de vista da relação entre as Forças Armadas e o Executivo, as amarras legais herdadas de Pinochet por meio da Constituição de 1980 e da Lei Orgânica das Forças Armadas de 1989, restringiam em muito o poder de ação dos presidentes civis diante dos assuntos militares. Nesse âmbito, os dois principais entraves se relacionavam ao mandato e composição do COSENA (*Consejo de Seguridad Nacional*) e à ausência de ingerência presidencial sobre questões organizacionais e ligadas à missão das Forças Armadas e dos *Carabineros de Chile*²². Vale lembrar que Pinochet permaneceu como Comandante-em-chefe do Exército chileno (onde, inclusive, detinha grande lealdade) mesmo após sua saída do governo do país.

COSENA

O Conselho de Segurança Nacional, órgão criado pela Constituição de 1980 e dominado por militares com poder de veto, era responsável por dispor da política de Segurança Nacional do país. Criado sob o objetivo de assessorar o presidente da república, o COSENA também servia para garantir a autonomia das Forças Armadas frente o Presidente. Por ser responsabilidade exclusiva do órgão, o afastamento dos comandantes-em-chefe das Forças Armadas e do Diretor Geral dos Carabineiros não poderia ser realizado à discricção presidencial, o que permitiu a Pinochet continuar à frente do Exército até 1998 (HUNTER, 1997).

Serviço de Inteligência

Em relação ao setor de Inteligência, cabe mencionar que o Serviço de Inteligência das Forças Armadas detinha grande autonomia. Nem mesmo o Presidente possuía acesso à informação que circulava e, dado o caráter de confidencialidade que revestia essa informação, era nula a incidência civil sobre o assunto.

Um governo democrático onde exista o controle civil objetivo sobre os grupos militares deve contar com um serviço de Inteligência integrado, regido por autoridades civis e militares – cenário não encontrado no Chile da transição. Ainda, é importante lembrar que o aparelho de

²² Polícia chilena de caráter técnico-militar. À época da transição, o Diretor Geral dos *Carabineros* detinha o mesmo status dos comandantes-em-chefe das Forças Armadas.

Inteligência chileno existente no período era bastante sofisticado, tendo em vista principalmente que este era parte essencial do sistema repressivo da ditadura (CAPANEMA, 2007).

3.1.2 Controle do Legislativo

Quando é mencionado o controle exercido pelas Forças Armadas chilenas sobre o Legislativo no pós-transição, os principais entraves a caracterizá-lo corresponderam à existência de senadores designados e vitalícios e do sistema eleitoral binomial²³. Tal sistema vigorou no país até 2015 e favorecia a coalizão de direita, formada pelos partidos UDI e RN (CAPANEMA, 2007). Além disso, a previsão de um quórum praticamente impossível²⁴ para a aprovação de emendas constitucionais era outro fator que dificultava a aprovação de medidas de desmilitarização (CAPANEMA, 2007).

Senadores designados e vitalícios

Talvez, a mais importante prerrogativa ligada à interferência militar no Legislativo dissesse respeito à existência de senadores designados e vitalícios. Contribuindo para a maior representação de grupos conservadores ligados ao governo ditatorial, esse dispositivo constituía um importante entrave à democracia e a desmilitarização²⁵.

A Constituição de 1980 previa a existência de 9 senadores designados, os quais eram apontados de diferentes maneiras. De acordo com o desenho constitucional, 3 senadores deveriam ser designados pela Corte Suprema, 2 pelo Presidente da República (sendo que um deveria ser, necessariamente, reitor universitário e o outro um ministro de Estado), e 4 pelo COSENA. Destaque precisa ser dado ao último grupo, que deveria ser escolhidos entre ex-Comandantes-em-chefe das Forças Armadas e o Diretor Geral dos *Carabineros* (CAPANEMA, 2007).

²³ O sistema eleitoral binomial funcionava segundo a eleição de 2 cargos por distrito eleitoral. Porém, nem sempre assumiam os dois primeiros candidatos em número de votos, mas os primeiros de casa uma das coalizões. Se, por um lado, isso favorecia a formação de coalizões partidárias entre a esquerda e a direita, por outro, desfavorecia a eleição de forças minoritárias, como o Partido Comunista, e contribuía para a sobrerepresentação da coalizão de direita. Assim, além de levar ao avanço de arranjos moderados, esse sistema privilegiava a direita, que nos anos da transição recebia menos votos em comparação à coalizão de esquerda, majoritária durante a década de 1990 (Capanema, 2007; El País, 2015).

²⁴ Dada a presença de grupos conservadores no Legislativo, impulsionada pelo sistema eleitoral.

²⁵ Já do exposto, percebe-se que o quadro inicial de prerrogativas do Chile, por sua extensão e abrangência, parece ir além do quadro desenhado pelo modelo de Stepan. De antemão, a forma o Executivo e o Legislativo se encontravam “congelados” por elas é espantosa para qualquer estudiosa/o das relações civis-militares na América Latina.

Já os senadores vitalícios eram compostos por ex-Presidentes da República que tivessem cumprido um mandato completo. Na prática, esta havia sido uma posição desenhada para garantir a permanência de Pinochet na cena política chilena mesmo após sua saída do cargo de Comandante-em-chefe do Exército, o qual permaneceu ocupando até 1998.

3.1.3 Autonomia jurisdicional

Quando se trata da autonomia jurisdicional de que dispunham as Forças Armadas no Chile pós-Pinochet, o tema de maior debate diz respeito ao Código de Justiça Militar. Elaborado ainda em 1944, o Código garantia independência aos tribunais militares e previa punições altamente severas (admitindo, inclusive, a pena de morte). Além disso, o Código determinava que militares cumprissem pena em instituições castrenses, mesmo quando cometessem delitos fora do exercício de suas funções (CAPANEMA, 2007).

Entretanto, o mais perigoso dispositivo contido neste código era relativo à punição de civis em instituições militares, visto que seu texto se aplicava a todos os cidadãos. Esse aspecto da legislação, que já havia servido aos objetivos da repressão ditatorial, era totalmente incompatível com uma democracia civil (CAPANEMA, 2007)²⁶.

3.1.4 Privilégios orçamentários

Como pontuado por Alfred Stepan (1988), a área orçamentária constitui, para além de um tópico sobre o qual podem incidir prerrogativas militares importantes, uma área de sensibilidade no que tange as relações civis-militares e a articulação de contestação política militar (STEPAN, 1988). No Chile, por meio da Lei Orgânica das Forças Armadas, de 1989, ficou determinado que o montante orçamentário destinado à defesa teria um piso, inalterável, de 280 milhões de dólares, correspondente ao orçamento liberado para o setor em 1989 (HUNTER, 1997).

Dessa forma, no Chile da transição as autoridades civis estavam impedidas legalmente de atuar em uma das áreas nas quais os militares deveriam ter a menor margem de manobra no contexto dos governos democráticos (CAPANEMA, 2007). Quando se trata dos privilégios orçamentários garantidos aos militares, no entanto, a Lei da Reserva do Cobre - de acordo com as modificações realizadas por Pinochet - garantia que 10% da receita bruta recebida pela empresa estatal de extração de cobre CODELCO deveria ser repassado às Forças Armadas. Sob o valor mínimo de 180 milhões de dólares, esse repasse, somado aos 280 milhões previstos pelo

²⁶ Texto do Código disponível em: <<https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=18914>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

piso orçamentário, garantia aos militares uma verba total anual de 460 milhões de dólares, o que correspondeu, em 1990, a 1,5% do PIB nacional (WORLD BANK DATA, 2016).

3.1.5. Controle sobre o Judiciário

O Judiciário chileno, composto pela Corte Suprema, pelo Tribunal Constitucional e pelos tribunais eleitorais, constituía outra esfera de prerrogativas aos grupos militares do país. Tal influência, como se verá, se dava sobretudo no que diz respeito à composição da Corte Suprema e do Tribunal Constitucional, bem como aos entraves que isso colocava a qualquer possibilidade de condenação dos militares pelas violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura.

Corte Suprema

Em relação à sua composição, a Corte Suprema pós transição política ainda era formada pelos juízes escolhidos por Pinochet, o que criava grandes dificuldades em termos de jurisprudência, tendo em vista a orientação conservadora dos mesmos. Vale lembrar que a Corte Suprema era o órgão máximo do judiciário do país e ter nela uma composição que não favorecia os interesses civis era extremamente nocivo a qualquer possibilidade democrática (CAPANEMA, 2007).

Tribunal Constitucional

Da redação constitucional de 1980, o Tribunal Constitucional tinha as atribuições de exercer o controle de constitucionalidade sobre decisões proferidas pela Corte Suprema, sobre a tramitação de projetos de lei no Congresso chileno e sobre o status de organizações, movimentos e partidos políticos. Suas decisões tinham caráter vinculante, não cabendo a elas recurso contrário. Dada sua importância, a composição desse tribunal também tinha grande relevância para o quadro jurídico do país (HUNTER, 1997).

Dessa forma, a necessidade de que quase um terço dos membros do tribunal fossem escolhidos por membros do COSENA²⁷ representava uma grave distorção ao modelo de controle civil objetivo, visto que membros de um conselho responsável por tratar das questões de Segurança Nacional tinham discricionariedade sobre quem exerceria o controle de constitucionalidade no país (CAPANEMA, 2007). É importante notar que um dos requisitos a um modelo de relações civis-militares compatível com um regime democrático é a restrição de

²⁷ A composição do tribunal se dava pela seguinte forma: dos sete representantes, três eram designados pela Corte Suprema, um advogado era designado pelo Presidente da República, outro membro era eleito pelo Senado e outros dois eram definidos pelo COSENA (Capanema, 2007.).

atuação das autoridades militares aos assuntos castrenses o que, no caso do Chile, não se verificou em diversos âmbitos da esfera política civil.

3.1.6. Justiça de Transição

Quando se trata de justiça transicional, as amarras legais deixadas pelo governo ditatorial também incidiram sobre a condução da punição aos agentes da repressão. Assim, por mais que os primeiros governos civis tenham dirigido esforços no sentido de impulsionar a memória, a verdade e a reparação²⁸, muitas foram as dificuldades enfrentadas no período inicial para levar os perpetradores da violência de Estado ao banco dos réus. Nesse sentido, a Lei da Anistia, aprovada em 1978, constituiu o principal legado da ditadura a dificultar os esforços de punição dos crimes políticos cometidos (AGUILAR, 2013).

Eximindo de imputação penal todos os agentes que cometeram crimes políticos entre 11 de setembro de 1973 (data do golpe militar) e 10 de março de 1978 - o que corresponde ao período de Estado de Sítio em que mais violências foram cometidas contra civis - esta lei parte da conhecida retórica segundo a qual a anistia política cumpre papel essencial para a reconciliação nacional. A contínua aplicação desse dispositivo legal pelos tribunais chilenos impediu ainda por algum tempo a devida responsabilização dos membros das Forças Armadas envolvidos na repressão ditatorial. De tal modo, seu peso para a conclusão desse período negro para a história do país e, principalmente, para a condução da justiça aos olhos dos familiares das vítimas do regime foi enorme (CAPANEMA, 2007).

3.1.7 Contestação Militar

Alfred Stepan (1988), ao apresentar seu modelo de relações civis-militares, trata a contestação política articulada pelos grupos militares frente o governo civil como componente essencial da avaliação da qualidade das relações civis-militares em governos de transição democrática recente. Segundo ele, esse elemento se manifesta em quatro áreas de sensibilidade (STEPAN, 1988)²⁹. Dessas áreas, a esfera organizacional e relativa à planta de oficiais são as que mais causaram atrito nos primeiros anos da transição, correspondentes ao governo de Patricio Aylwin (1990-1994).

²⁸ Dos pilares da Justiça de Transição, conforme definida por seus teóricos, a memória, a verdade e a reparação (para além da punição dos agentes da violência de Estado) são componentes basilares da condução de um processo dessa natureza.

²⁹ Ver seção 1.3 do primeiro capítulo, sobre o modelo de democracia procedural estendido e as relações civis-militares.

Os eventos do *Ejercicio de Enlace* e do *Boinazo*, ocorridos, respectivamente, em 19 de dezembro de 1990 e 28 de maio de 1993, são ilustrativos dos choques causados a partir da tentativa de ingerência presidencial sobre assuntos militares. No primeiro episódio, a disposição do presidente em interferir no sistema de escalonamento da instituição castrense e, ainda, em resposta a pressões de dentro do governo para que Pinochet renunciasse a seu cargo de Comandante-em-chefe do Exército, levaram ao aquartelamento de 1990, ou, como ficou conhecido, *Ejercicio de Enlace* (CAPANEMA, 2007).

Dois anos depois, em reação às iniciativas presidenciais no campo dos Direitos Humanos, representadas principalmente pelos trabalhos realizados pela *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* e pela *Corporación Nacional de Reparación y Conciliación*, soldados camuflados e fortemente armados montaram guarda nas proximidades do Palácio de La Moneda.

Em conjunto, esses episódios demonstram que o Chile dos primeiros anos da transição ainda possuía um setor militar altamente articulado o qual, sob forte influência de Pinochet, fez dura resistência às propostas orientadas à desmilitarização e, principalmente, à justiça de transição.

3.2 A evolução das prerrogativas

Em linhas gerais, o primeiro governo civil, de Patricio Aylwin, merece destaque por ter reconduzido os *Carabineros* ao Ministério do Interior, retirando-os do Ministério da Defesa e assim removendo da esfera militar a segurança pública. Além disso, ele negou a participação do Exército na coordenação do programa antiterrorista criado no âmbito da Agência Coordenadora de Segurança Pública (OCSP) e buscou interferir no quadro administrativo das Forças Armadas, o que resultou nas mobilizações de contestação relatadas acima (HUNTER, 1997).

Seu sucessor, Eduardo Frei, buscou atuar no campo político-eleitoral, onde não teve muito sucesso em se tratando da eliminação do sistema eleitoral binomial e das posições de senadores designados e vitalícios. Mesmo assim, seu governo merece destaque por ter lutado pela implantação de um sistema penitenciário único e por garantir a obrigação de que crimes comuns fossem punidos exclusivamente em cárcere civil, independentemente de ser o ator desses delitos civil ou militar³⁰.

³⁰ Ver cronograma no Apêndice I.

A partir do quadro das relações civis-militares apresentado anteriormente, bastante preocupante em relação aos entraves autoritários existentes, pode-se supor que o Chile dificilmente alcançaria um cenário de controle civil objetivo sem que se estabelecesse um choque de forças significativo entre os governos da transição e a oposição militar. Um enfrentamento dessa natureza só poderia resultar no rompimento do pacto transicional, preocupação essa que, como já visto, era sustentada pelas autoridades civis do pós-transição.

Nesse sentido, outros fatores atuaram de modo a possibilitar uma tímida evolução desse quadro, rumo à desmilitarização da política nacional. Se, por um lado, a assertividade (mesmo que limitada) dos dois primeiros governos foi relevante, por outro, dinâmicas de ordem eleitoral e, mais tarde, a prisão e morte de Pinochet, ajudam a explicar a trajetória chilena nesse campo – inicialmente tímida, mas que, a partir do fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, ganha novo impulso. No Chile da transição, escândalos relacionados à figura do ex-ditador³¹ levaram à desarticulação de sua base política, o que se repercutiu no avanço das relações civis-militares e culminou na aprovação das reformas constitucionais de 2005, responsáveis pela eliminação de diversas prerrogativas.

3.2.1 A prisão de Pinochet e seus efeitos sobre a desmilitarização

Em 16 de outubro de 1988, Pinochet foi preso em Londres sob mandato de extradição emitido pelo juiz espanhol Baltasar Garzón. Acusado do assassinato de cidadãos espanhóis durante a ditadura, o general permaneceu detido durante 503 dias, período este que teve grandes repercussões para as relações civis-militares do Chile pós-transição (BBC, 2013; HUNEEUS, [s.d.]). Tratou-se também de um período extremamente delicado para a coalização governista, que se viu na posição de defender o ex-ditador, defendendo sua imunidade parlamentar³² e, mais tarde, sua incapacidade mental para ir a julgamento (HUNEEUS, [s.d.]).

De forma geral, a principal consequência de sua detenção se deu no âmbito dos direitos humanos. A partir do episódio, a imagem de Pinochet foi gradualmente deteriorada, dando indícios de que seria possível sua responsabilização pelos crimes políticos cometidos durante o regime autoritário. Já em 2000, a Corte de Apelações de Santiago revoga seu foro parlamentar,

³¹ Em 1991, durante o governo de Patricio Aylwin, veio à tona o escândalo dos “Pinocheques”. À época, foi divulgado que o ex-ditador havia pago com dinheiro do Exército cheques destinados à compra de ações de uma empresa de papel pertencente a seu filho mais velho. O caso dos “Pinocheques” e sua investigação também estiveram relacionados à articulação do *Ejercicio de Enlace* e do *Boinazo*, ocorridos em 1990 e 1993, respectivamente (MEMORIA CHILENA, [s.d.]).

³² À época, Pinochet já ocupava cargo de senador vitalício da República chilena.

o que é sucedido de decisão da Corte Suprema do país, que o torna réu pelas violações de direitos humanos cometidas durante seu governo (HUNEEUS, [s.d.]).

Vale lembrar que a detenção do general ocorreu às vésperas da campanha presidencial para as eleições de 1999. Dessa forma, a dinâmica eleitoral operou de forma marcante sobre o desenvolvimento político do período, influenciando a mudança de posição dos grupos que antes apoiava o ditador (HUNEEUS, [s.d.]; HUNTER, 1997).

Se em um primeiro momento os aliados de Pinochet criticaram a decisão da justiça espanhola, também procuraram manter distância de sua figura de modo a não comprometer os planos de eleição do candidato da direita para a presidência, Joaquín Lavín, o qual apresentava um bom desempenho nas pesquisas eleitorais. Diante de uma possibilidade concreta de ultrapassar a *Concertación* nas urnas pela primeira vez desde a transição, os dirigentes da Unidad Polular³³ passaram a se mostrar favoráveis à condução de julgamentos pelos crimes contra a humanidade cometidos durante o regime autoritário (HUNEEUS, [s.d.]). No Congresso, isso se refletiu na aprovação de moções parlamentares voltadas para a desmilitarização, que antes eram rejeitadas em razão da ausência de consenso entre governo e oposição (CAPANEMA, 2007).

Ainda, com a dimensão da influência militar sobre o poder judicial, foi possível uma nova interpretação à Lei de Anistia, de 1978. Ao criar a categoria de “sequestro permanente” a jurisprudência da Corte Suprema permitiu a investigação dos crimes que antes eram cobertos pela legislação da anistia. Vale lembrar que a anistia cobria os crimes cometidos entre 1973 e 1978, de modo que considerar os desaparecimentos forçados na categoria de sequestro permanente excluía essa restrição temporal, abrindo caminho para a imputação dos agentes de Estado responsáveis (CAPANEMA, 2007). Somando-se a isso a intensificação das demandas da opinião pública acerca das violações de direitos humanos, o judiciário passa a progredir de maneira notável, mesmo que a Lei de Anistia tenha continuado em vigor (CAPANEMA, 2007).

Em termos de condenações, 1.149 agentes da ditadura foram processados, condenados e/ou cumprem pena de prisão, conforme dados de 2015. Além disso, cerca de 2.300 casos de violações cometidas durante o período autoritário já foram judicializados (COLLINS; OBSERVATORIO DE JUSTICIA TRANSICIONAL DE LA UDP, 2015). Isso coloca o Chile como um país que avançou muito mais em termos de Justiça de Transição que o Brasil, por

³³ Coalizão de direita da qual faziam parte os dois principais partidos dessa orientação, a *Unión Demócrata Independiente* (UDI) e a *Renovación Nacional* (RN).

exemplo, onde ainda nenhum agente do Estado foi responsabilizado pelos crimes políticos do regime militar (ANDRADE; BRAGA, 2010).

A prisão de Pinochet serviu, portanto, para a alteração da dinâmica de consolidação observada até então, impulsionando a eliminação (ou a minimização dos efeitos) de importantes entraves. Contribuíram para esse processo elementos externos (o episódio da detenção) e forças de ordem interna (dinâmica político-eleitoral), essenciais para o desenvolvimento observado a partir dos anos 2000 e que culminariam nas reformas constitucionais de 2005, outro marco da trajetória da desmilitarização chilena.

3.2.2 As reformas constitucionais de 2005

Em agosto de 2005, por meio da Lei 20.050, foram passadas uma série de reformas constitucionais que contribuíram de forma significativa para a alteração do quadro legal das relações cívico-militares no Chile. Das 54 modificações previstas na lei, algumas merecem destaque.

Em primeiro lugar, o Conselho de Segurança Nacional (COSENA) deixa de ter caráter vinculante, e suas decisões passam a ser recomendatórias. A partir de então, o órgão cumpre função consultiva, de assessoramento do Presidente da República. Além disso, os membros do COSENA deixam de ter autonomia para convocá-lo, prerrogativa que se torna exclusiva do presidente (CHILE, 2005).

Ainda, essa reforma excluiu a competência dos membros do COSENA de participarem da designação dos membros do Tribunal Constitucional, aumentando o número de integrantes deste de 7 para 10. Outra modificação importante foi a eliminação da inamovibilidade dos Comandantes-em-chefe das Forças Armadas e do Diretor Geral dos Carabineiros, com o Presidente ganhando autonomia para afastá-los (CHILE, 2005).

Em relação às modificações que mais tiveram repercussões sobre a influência dos militares no Legislativo, a extinção dos cargos de senadores designados e vitalícios e a proibição dos militares de se candidatarem a cargos parlamentares foram emblemáticas para o avanço do Chile em direção ao modelo de controle civil objetivo (HUNTINGTON, 1957). Com essas reformas, o país deixou para trás muitos dos entraves autoritários da era Pinochet que ainda restavam, ficando pendente apenas a questão do sistema eleitoral binomial, o qual só seria substituído em 2015 (ANUARIO DE DERECHOS HUMANOS, 2006; CHILE, 2015).

Sem sombra de dúvidas, essas reformas constituem, juntamente com o episódio da prisão de Pinochet em Londres, outro marco da consolidação democrática e, principalmente, da desmilitarização.

CONCLUSÃO

O caso chileno chama a atenção pela extensão do controle exercido pelos grupos militares ainda durante o período democrático, inaugurado em 1990. Encaixando-se na definição de Estado Burocrático-Autoritário, de O'Donnell (1975), o Chile da ditadura reteve um aparato institucional que lhe conferiu sustentabilidade, com diversos entraves herdados da era Pinochet. Tais fatores repercutiram em obstáculos para a consolidação democrática do país, dificultando o avanço das medidas de desmilitarização.

Por causa disso, a oposição ao regime autoritário, centrada na coalizão de centro-esquerda *Concertación*, esteve por muito tempo engessada pelos entraves institucionais da ditadura, tendo que jogar segundo as regras colocadas por Pinochet e seus aliados. Assim, e apesar de iniciativas dos dois primeiros presidentes civis no campo dos Direitos Humanos e das relações cívico-militares, esse quadro só começaria a se alterar a partir de 1998, com a prisão de Pinochet em Londres por crimes de homicídio cometidos durante a ditadura. Já nos anos 2000, diante da maior possibilidade de consenso entre as coalizões de esquerda e direita na agenda de desmilitarização – bem como da deflagração dos escândalos de corrupção ligados à figura do ditador –, diversas medidas puderam ser avançadas, culminando nas reformas constitucionais de 2005. Após esses eventos, o Chile conseguiu excluir grande parte dos entraves autoritários herdados do regime ditatorial, restando ainda os desafios ligados à discussão sobre a criação de nova constituição, à revogação da Lei de Anistia e, em um debate mais recente, a desmilitarização da polícia.

Se comparada ao progresso chileno descrito pelos índices de consolidação democrática da *Freedom House* e do *Polity IV*, a trajetória do país rumo ao estabelecimento de um maior controle civil objetivo se mostrou mais longa e difícil, corroborando a ideia de que, no caso do Chile, desmilitarização e democratização não ocorreram de forma paralela, só se acompanhando a partir dos anos 2000. Tem-se, portanto, uma década de descompasso entre os dois processos, colocando o país como um caso “estranho” à literatura de consolidação, para a qual a trajetória chilena seria dificultada pelas características do pacto da transição.

No Chile da democratização, as amarras legais impostas pelo regime ditatorial pareceram suplantar a capacidade da oposição de pressionar pelo avanço da democracia. Assim, e entre os regimes autoritários do Cone Sul, o país adquire uma certa excepcionalidade pela forma como uma ditadura forte conseguiu travar o processo de consolidação democrática, mesmo se somada a uma oposição política com boa capacidade de articulação. Disso resultaram trajetórias distintas de liberalização do regime e desmilitarização da política.

A partir disso, espera-se reforçar a necessidade de se incluir à narrativa da democratização a dimensão das relações civis-militares. Somente a ênfase dada a essa dimensão permitiu demonstrar o grau com que o autoritarismo permaneceu imbricado na sociedade chilena, sendo necessários acontecimentos específicos, não previstos em sua trajetória, para que esse quadro se modificasse substancialmente. Foi necessário, portanto, que episódios de ordem externa (a prisão de Pinochet decretada pela justiça espanhola), favorecidos por elementos de ordem interna (os escândalos de corrupção e as dinâmicas eleitorais de 1999), ocorressem para que o desmantelamento de grande parte dos entraves autoritários fosse possível.

Assim, se o Chile atual apresenta notórias diferenças em relação ao Chile emergido da transição, os caminhos rumo a esse cenário não foram percorridos de forma linear, mas de acordo com importantes episódios de inflexão, os quais precisam ser levados em consideração para a construção de um retrato fiel do retorno do país à democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR, Paloma. Jueces, Represión y Justicia Transicional em España, Chile y Argentina. *Revista Internacional de Sociología*, v. 71, n. 2, pp. 281-308, 2013.

ANDRADE, L.; BRAGA, J. Justiça de Transição no Chile e no Brasil: uma comparação sobre os avanços da responsabilização dos agentes públicos pautada no jus cogens. II Reunião de Grupos de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST), 2010.

ANGELL, Alan. *The Transition to Democracy in Chile: a model or an exceptional case?* Oxford: Oxford University Press, 1993.

ANISTIA INTERNACIONAL. “Chile: a Lei de Anistia mantém vivo o legado de Pinochet”. Disponível em: <<https://anistia.org.br/chile-lei-de-anistia-mantem-vivo-o-legado-de-pinochet/>>. Acesso em: 28 nov. 2016.

ANUARIO DE DERECHOS HUMANOS. “Simposio: Reformas del año 2005 a la Constitución de la República de Chile”. Disponível em: <<http://www.anuariodh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13372/13643>>. Acesso em: 28 nov. 2016.

BACHELET, M. Los estudios comparados y la relación civil-militar. Reflexiones tras una década de consolidación democrática en Chile. *FASOC*, ano 17, n. 4, out.-dez., 2002.

BBC. ¿Qué cambió realmente con la detención de Pinochet en Londres?. Disponível em: <http://www.bbc.com/mundo/noticias/2013/10/131015_chile_pinochet_arresto_vs>. Acesso em: 28 nov. 2016.

CAPANEMA, Renato. Relações civis-militares, uma análise do Chile no pós-transição democrática. Monografia – Universidade de Brasília, 2007.

CASTRO SANTOS, M. H. *The Path and Pace of Democratization in Southern Cone South America: Types of Transition, Level of Repression, Society Demand and Other Independent Variables*. IPSA – Poznań, 2016.

CHILE. Lei 20.050, de 26 de agosto de 2005. Reforma constitucional que introduce modificaciones a la Constitución Política de la República.

CORONADO, C. Relaciones cívico-militares y el discurso de las fuerzas armadas durante el proceso de consolidación democrática (1990-2003). Tesis de Maestría – Universidad de Chile, 2005.

DAHL, Robert. *Polyarchy: Participation and Opposition*. New Haven: Yale University Press, 1972.

EL MOSTRADOR. “Reforma a la Constitución en Chile ». Disponível em: <<http://www.elmostrador.cl/noticias/opinion/2016/03/05/reforma-a-la-constitucion-en-chile/>>. Acesso em: 28 nov. 2016.

EL MOSTRADOR. “Pinochet y la democracia protegida”. Disponível em: <<http://www.elmostrador.cl/noticias/opinion/2012/06/21/pinochet-y-la-democracia-protegida/>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

EL PAÍS. “Chile reforma o sistema eleitoral herdado de Pinochet”. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/21/internacional/1421808746_668476.html>. Acesso em: 13 jun. 2016.

GARRETÓN, M. *La Possibilidad Democrática en Chile*. Papiros, 1989.

GARRETÓN, M. A redemocratização no Chile: transição inauguração e evolução. *Lua Nova*, n. 27, 1992.

GONZÁLEZ, S. ¿Verdad y Reconciliación o Justicia transicional? Las encrucijadas de la transición pactada en Chile (1990-2000). XIV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles, Santiago de Compostela, 2010.

HUNEEUS, C. Las consecuencias del caso Pinochet en la política chilena. *Archivo Chile*. Disponível em: <http://www.archivochile.com/Dictadura_militar/pinochet/sobre/DMSobrepino80004.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

HUNTER, Wendy. Continuity or Change? Civil-Military Relations in Democratic Argentina, Chile and Peru. *Political Science Quarterly*, v. 112, n. 3, 1997.

HUNTINGTON, Samuel. *The Soldier and the State: the theory and Politics of Civil-Military Relations*. Cambridge: Harvard University Press, 1957.

HUNTINGTON, Samuel. (1991), *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Londres: University of Oklahoma Press, 1991.

INSTITUTO NACIONAL DE DERECHOS HUMANOS. Información Comisión Valech. Disponível em: <<http://www.indh.cl/informacion-comision-valech>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

KARL, Terry. Dilemmas of Democratization in Latin America. *Comparative Politics*, v. 23, n. 1, outubro - 1990.

MARTINS, Renato. Chile: a democracia e os limites do consenso. *Lua Nova*, n. 49, 2000.

MUNCK, Gerardo; VERKUILEN, Jay. Conceptualizing and Measuring Democracy: Evaluating Alternative Indices. *Comparative Political Studies*, v. 35, n. 1, fev. 2002, pp. 5-34.

O'DONNELL, G. Reflexiones sobre las tendencias generales de cambio del Estado burocrático-autoritario. CEDES/ G.E. CLACSO, n. 1, Buenos Aires, 1975.

O'DONNELL, Guillermo; Schmitter, Philippe. *Transitions from Authoritarian Rule: Tentative conclusions about uncertain democracies*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1986.

O'DONNELL, Guillermo. *Illusions about consolidation*. In: Diamond, Larry. Platner, Marc. *The Global Divergence of Democracies*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001.

PFEIFFER, A. El Proceso de Justicia Transicional en Chile desde las Relaciones de Poder: la dimensión política jurisprudencial. *Revista Historia y Justicia*, n. 3, out. 2014.

RUSTOW, Dankwart. Transitions to Democracy: toward a dynamic model. *Comparative Politics*, v.2, n. 3, pp. 337, 363, abr. 1970.

SAAVEDRA, Claudio. *La transición de los militares: relaciones civis-militares en Chile 1990-2006*. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SHARE, Donald; MAINWARING, Scott. *Transitions through Transaction: Democratization in Brazil and Spain*. In: Selcher, Wayne A. (ed.). *Political Liberalization in Brazil: Dynamics, Dilemmas and Future Prospects*. Boulder: Westview Press.

STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics: Brazil and the Southern Cone*. Princeton: Princeton University Press, 1988.

VALENZUELA, J. Samuel. Democratic Consolidation in Post-Transitional Settings: Notions, Process and Facilitating Conditions. In: Mainwaring, Scott; O'Donnell, Guillermo; Valenzuela, J. Samuel (Eds.). *Issues in Democratic Consolidation: The New South American Democracies in Comparative Perspective*. Notre Dame: The Notre Dame University Press, 1992.

ZALAUQUETT, J. La Mesa de Diálogo sobre Derechos Humanos y el Proceso de Transición Política en Chile. *Estudios Públicos*, v. 79, 2000.

APÊNDICE I

Cronologia da desmilitarização chilena (1990-2016)

Governo	Ano	Data	Acontecimento	Observações
Patrício Aylwin (1990-1994)	1990	11 de março	Constituição entra de fato em vigor	Antes disso, operava em regime transitório
		25 de abril	Decreto Supremo nº 355	Criação da <i>Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación</i>
		2 de agosto	Lei 18990	Facultou ao Presidente da República interferir no Estatuto de Pessoal dos Carabineiros
		20 de agosto	Criação da Oficina Nacional de Retorno (Lei 18994/1990)	Objetivo de facilitação da reinserção social de chilenos exilados, auxiliando-os e regularizando sua situação
		24 de agosto	Corte Suprema aprova de forma unânime a constitucionalidade da Lei da Anista (Decreto-lei 2191/1978)	Em seus efeitos práticos, a decisão arquivou todos os casos de violação cometidos até 1978
		19 de dezembro	<i>Ejercicio de Enlace</i>	Aquartelamento dos militares contra pressões dentro do governo eleito pela renúncia de Pinochet de seu cargo de Comandante-em-chefe do Exército, bem como a interferência de Aylwin no escalonamento da Instituição.
	1991	23 de janeiro	Lei 19029	Retira a pena de morte do escopo de sanções previstas no Código de Justiça Militar
		8 de fevereiro	Entrega do Relatório Rettig	Informe dos resultados das investigações conduzidas pela <i>Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación</i>
		11 de abril	Lei 190147	Ministros civis poderiam decretar visitas extraordinárias a jurisdições militares com vistas a fiscalizar o exercício do direito punitivo pela Instituição
	1992	8 de fevereiro	Criação da Corporação Nacional de Reparação e Conciliação	Objetivo de continuação dos trabalhos da <i>Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación</i> ; Missão de determinar a responsabilidade dos agentes do Estado em relação às violações cometidas durante o regime e de prestar apoio às famílias.
	1993	28 de maio	<i>Boinazo</i>	Manifestação dos militares contra o Presidente, que se encontrava fora do país na ocasião. Soldados camuflados e fortemente armados montaram guarda ao redor do Palácio de La Moneda para demonstrar o repúdio da classe contra as iniciativas de Aylwin no campo dos direitos humanos

Eduardo Frei (1994-2000)	1995	26 de janeiro	Lei 19368	Crimes comuns passam a ser punidos em cárcere civil (independentemente de o autor ser civil ou militar); Efetivação de um sistema penitenciário único.
	1997	28 de julho	Lei 19507	Facultou ao Presidente da República ditar um novo Estatuto Pessoal das Forças Armadas, modificar leis da planta dessas instituições e efetuar adequação de pessoal.
		18 de dezembro	Aprovação de reforma que previa a alteração da composição da Corte Suprema por meio da Lei 19541	Limitação etária para o cargo de Ministro da Corte (75 anos)
	1998	31 de janeiro	Lei 19551	Facultou ao Presidente da República ditar um decreto-lei que modificasse o Estatuto Pessoal dos <i>Carabineros</i>
		18 de outubro	Pinochet é preso em Londres	A prisão ocorre após a Espanha fazer um pedido de extradição do ex-líder chileno sob acusação de homicídio de cidadãos espanhóis
	1999	25 de maio	Lei 19068	Bens do Estado em posse das FFAA e dos <i>Carabineros</i> passam a ser regidos pelas mesmas regras administrativas que regem os demais bens estatais
		21 de agosto	Convocação da Mesa de Diálogo sobre Direitos Humanos	Convocada pelo governo, teve a participação de militares, advogados de direitos humanos, acadêmicos e ativistas políticos
	Ricardo Lagos (2000-2006)	2000	13 de junho	Divulgação do acordo resultante da Mesa de Diálogo sobre Direitos Humanos
6 de julho			Lei 19687	Entrada em vigor de legislação proposta pelo Executivo, de acordo com compromisso estabelecido na Mesa de Diálogo, garantindo a não identificação e a não penalização de quem recebesse ou fornecesse informações sobre o paradeiro de presos políticos
2001		7 de janeiro	Altos Comandantes das Forças Armadas entregam informações sobre desaparecidos políticos	Das 200 pessoas que tiveram seu destino conhecido, 151 foram lançadas aos mares, rios e lagos e 49 se encontrariam em terra
		25 de janeiro	Lei 19706	Concede anistia aos infratores de normas de recrutamento das FFAA
2003		11 de novembro	Criação da <i>Comisión Valech</i>	A criação da também Comissão Nacional sobre Prisão Política se deu por meio do Decreto Supremos nº 1040

	2004	29 de novembro	Entrega do 1º Informe elaborado no âmbito da <i>Comisión Valech</i>	O informe dava registro de mais de 30.000 vítimas da ditadura, das quais 28.459 sofreram detenções ilegais, tortura, execuções ou desaparecimento
		2 de dezembro	Criação da Agência Nacional Chilena de Inteligência (ANI) por meio da Lei 19974	Integração dos sistemas de inteligência nacionais
	2005	26 de agosto	Lei 20050	Reforma constitucional envolvendo 54 modificações ao texto de 1980, entre elas: (1) O Conselho de Segurança Nacional deixa de ter caráter vinculante e redução de sua autonomia para convocação de reuniões; (2) Aumento do número de integrantes do Tribunal Constitucional de sete para dez, cujos membros não mais seriam escolhidos pelo CSN; (3) Extinção dos cargos de senadores designados e vitalícios; (4) Oficiais militares ficaram proibidos de pleitear cargos legislativos; (5) Dava autonomia ao Presidente para afastar ou retirar Comandantes-em-chefe das FFAA e o Diretor Geral dos <i>Carabineros</i>
		10 de novembro	Lei 20045	Serviço Militar torna-se predominantemente voluntário
Michelle Bachelet (2006-2010)	2006	10 de março	Lançamento da <i>Comisión Boeninger</i>	Comissão formada para estudar alternativas de reforma do sistema eleitoral binomial. A proposta não foi bem recebida pelos partidos da oposição.
		10 de dezembro	Pinochet morre	Funeral do ex-ditador é realizado sem honras de Chefe de Estado
	2009	18 de julho	Lei 20357	Tipifica crimes de lesa humanidade, genocídio e crimes de guerra
		1º de agosto	Decreto Supremo nº 104	Aprova o Estatuto de Roma, que cria o Tribunal Penal Internacional
		10 de setembro	Lei 20377	Estabelece o direito à Declaração de Ausência por Desaparecimento Forçado de Pessoas para efeitos sucessórios e patrimoniais
		20 de novembro	Lei 20395	Moderniza o serviço eleitoral, dando sequência a uma série de leis que buscaram melhor institucionalizá-lo.
Sebastián Piñera (2010-2014)	2010	12 de julho	Início do movimento de greve de fome Mapuche	23 índios Mapuche presos sob regime de prisão preventiva iniciam greves de fome como forma de protesto contra a Lei Antiterrorista do país. Alguns deles são processados pela Justiça Militar

	2011	17 de agosto	Entrega do 2º Informe elaborado no âmbito da <i>Comisión Valech</i>	Reconhece um total de mais de 40.018 vítimas da ditadura
		26 de agosto	Chile tem maior protesto desde o período de Pinochet	Mais de 600 mil chilenos e dezenas de organizações sociais se mobilizaram pelas ruas durante dois dias de greve nacional, organizados pela <i>Central Unitária de Trabajadores</i> e contra as políticas privatizantes do governo
	2012	10 de junho	Homenagem ao ex-ditador Pinochet provoca protestos	Manifestantes enfrentam polícia durante protesto contra homenagem. Governo declara não concordar com ato mas respeita o direito de celebração
Michelle Bachelet (2014- hoje)	2014	11 de setembro	Bachelet anuncia que pedirá a anulação da Lei da Anistia	Bachelet anunciou que pedirá urgência máxima para tramitação de projeto que pretende, desde 2006, anular a Lei da Anistia
	2015	14 de janeiro	Parlamento aprova fim do sistema eleitoral binomial	Decisão fica sujeita a revisão pelo Tribunal Constitucional, no qual a direita realiza recursos contra a proposta
		5 de maio	Lei 20840	Substitui o sistema eleitoral binomial por um de caráter proporcional inclusivo e fortalece a representatividade do Congresso Nacional;
		12 de outubro	Milhares marcham em Santiago pela desmilitarização das terras mapuche	Diversas organizações se reúnem no centro da capital para se manifestar contra a militarização das terras Mapuche em Araucanía e pela libertação do preso político Hugo Melinao;
	2016	5 de janeiro	Lei 20885	Cria a Subsecretaria de Direitos Humanos e estabelece adequações na Lei Orgânica do Ministério da Justiça;

APÊNDICE II

Registro histórico-visual da transição e consolidação democrática chilena

Abaixo e à direita: partidários do “NO” em campanha durante plebiscito de 1988, que dividiu o país e levou ao fim da ditadura



Foto: Álvaro Hoppe Guiñez



Autor/a desconhecido/a



Ao lado: partidários do “SÍ” fazendo campanha acompanhadas por Pinochet (Foto: Jean-Claude Coutausse).

Abaixo: Dirigentes da União Democrata Independente (UDI) em ato pela opção “SÍ” [Fonte: Periódico *Fortín Mapocho* (1988)].





Ao lado: contagem de votos nas eleições de 1989 (fonte: Periódico Fortin Mapocho).

Ao lado: O presidente eleito, Patricio Aylwin, aperta a mão de Pinochet durante cerimônia de transmissão (autor desconhecido).

Abaixo: Patricio Aylwin durante Parada Militar ao lado do Ministro da Defesa, Patricio Rojas (foto: Jorge Oliva).





Acima: Marcha pelos Direitos Humanos de 1990.

Ao lado: Comissão da Verdade e Reconciliação se reúne com Comissão de Direitos Humanos e médicos (foto: Héctor Aravena, [s.d.]).

Acima na página seguinte: Agrupação de Familiares de Detidos e Desaparecidos no pátio 29 do Cemitério Geral (foto: Jorge Oliva, 1990).

Abaixo na página seguinte: Liturgia de apoio a familiares de detidos e desaparecidos na Igreja de São Francisco (foto: Juan Carlos Cáceres, 1987).





Acima, à esquerda: Edição do jornal “La Nación” de 20 de dezembro de 1990.



Acima, à direita: Edição do jornal “La Tercera” sobre o aquartelamento de 1990.

Abaixo: Soldados participantes do *Boinazo* circundam o prédio das Forças Armadas, em 1993 (autor/a da foto desconhecido/a).





Ao lado: Eduardo Frei toma posse como Presidente da República (Biblioteca del Congreso Nacional, 1994).

Abaixo: Viaturas da polícia britânica escoltam a ambulância que transportava Pinochet, já sob ordem de prisão (foto: Dylan Martinez, 1998).





Acima: Em Londres, protestantes exigem a prisão de Pinochet, em 1999 (foto: Getty Images).

Ao lado: Autor/a desconhecido/a.

Abaixo: Uma mulher protesta em frente a clínica onde Pinochet é mantido preso (foto: Paul Vicente, 1998).



Acima na página: Faixa contra Pinochet (foto: Roberto Candiá, 1998).

Abaixo: Chilenos vão às ruas comemoram a permissão para que Pinochet possa ser julgado (foto: Hipólito Pereira, 2000).



Acima: Ricardo Lagos recebe as conclusões da Mesa de Diálogo, em 2000 (autor/a desconhecido/a).



Ao lado: Presidente Sebastián Piñera recebe 3º informe resultante dos trabalhos da Comissão Valech, em 2011 (autor/a desconhecido/a).

Ao lado: Michele Bachelet, a primeira mulher à frente da presidência chilena, recebe a faixa presidencial, em 2006 (autor/a desconhecido/a).



Ao lado: Pinochet é velado na Escola Militar, em 2006 (autor/a da foto desconhecido/a).



Ao lado: Cartazes de manifestantes no hospital militar de Santiago após o anúncio da morte de Pinochet (EFE, 2006).



Acima: Manifestantes em protesto contra homenagem a Pinochet (2013).

Abaixo: Autor/a da foto desconhecido/a.

